ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 137
Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Sexta-feira, 4 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

DR. ROSA E SILVA

O dia de hoje, anniversario natalicio do dr. Rosa e Silva, é para o *Diario de Pernambuco* momento de justa expansão de alegria.

O decano da imprensa brazileira, contando perto de um seculo de existencia, parecia destinado a desapparecer, quando o dr. Rosa e Silva, amparando o golpe mortal, veio innocular-lhe sangue novo e dar-lhe nova feição espiritual.

Ao dr. Rosa e Silva deve o *Diario de Pernambuco* sua adaptação ao genio luminoso de seu tempo, e, por conseguinte, sua acção mais profunda e efficaz sobre o movimento social.

Em seu livro *As Transformações do Poder* nota G. Tarde que não é raro vêr um jornal passar por vidas successivas, verdadeiros *avatares*, ligados uns aos outros sómente por uma certa semelhança de traços.

O *Diario de Pernambuco*, sem renegar seu passado, surgio em sua nova phase com um programma novo de harmonia com a nova ordem de cousas.

O jornal simples instrumento de polemica ou de combatividade desappareceu com o desapparecimento do « romantismo politico » e com o advento da « politica realista. »

Devido ao dr. Rosa e Silva o *Diario de Pernambuco* é hoje um jornal moderno, não uma simples arma de aggressão ou mero instrumento de informação, mas um verdadeiro orgão de educação civica, um manual quotidiano de propaganda social, moral e esthetica, na phrase pittoresca de Edmundo Pilon, um livro em fatias, servido ás pressas.

Mas se em relação á sua vida propria, individual, o *Diario de Pernambuco* tem motivos para regosijar-se com a data de hoje, o mesmo se dá com relação á vida publica, da sociedade, onde tão nobre e imponente se ostenta a figura do dr. Rosa e Silva, como uma individualidade, cuja marcha de idéas, desenvolvimento de espirito e participação nos acontecimentos politicos tanto interessam a todo o paiz, e cujo nome não se limita a abroquellar um partido, mas difine uma situação, em que se aviventa o civismo, esse civismo fecundo, ao influxo do qual sorriem as esperanças da patria.

Da patria pernambucana filho gentilissimo, do firmamento brasileiro estrella rutilante, o dr. Rosa e Silva, pelas fulgurações prismaticas de seu talento, pelas linhas esculturaes de seu caracter, pela limpidez e pureza de sua vida, tornou-se o alvo das vistas e o fóco das aspirações de seus concidadãos.

A politica tem os abysmos do mar, as asperezas dos abrolhos, os perigos das cerrações, possue as entranhas candentes e crepitantes dos vulcões, fulmina como o raio, deslumbra como o relampago, abate como a clava, e, entretanto, ao desencandear da tempestade, no mais acceso da lucta, vereis o dr. Rosa e Silva, forte como um Hercules, sustentando todo um partido, arrojado como um Titan, impulsionando toda uma politica ; vel-o-eis tão destro quanto calmo, tão agil quão ponderado, com uma coragem sem limites, se impondo ao respeito, á confiança e á admiração de seus companheiros de lucta, e levando a confusão, o terror e o assombro ás hostes inimigas ; vel-o-eis sempre a luctar como um leão, e a elevar-se como um condor.

Homem da energia, da altivez, da tolerancia, da prudencia, da honradez, de todos esses predicados magicos, que transformam os dias difficeis em dias de gloria, o dr. Rosa e Silva é, sobretudo, o architypo da lealdade.

A lealdade brilha em sua physionomia, em suas palavras, em seus actos, em suas preferencias, em suas antipathias.

Ahi está seu governo de alguns dias, calmo e sereno como um lago, quando o espirito publico faiscava, qual silex, ao choque electrico das circumstancias de então; mas o vice-presidente no governo da Republica não teve outra preoccupação que a integridade dos principios de ordem social, o imperio absoluto da justiça, o exercicio sincero das liberdades publicas.

Na questão do arrendamento das estradas de ferro mostrou que é politico estreme, inteiriço, de uma vontade de ferro ao serviço de uma intelligencia luminosa, e que possúe essa bravura moral, que colloca um caracter acima de quaesquer conveniencias.

Ultimamente, se abstendo de tomar parte na convenção, que se reunio para escolher os candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica, o fez sob a inspiração da experiencia mais vasta e fecunda, que se tem visto em materia de regimen federativo, e que é o perfeito equilibrio entre as forças divergentes de Estados autonomos.

Telegrammas de ultima hora na segunda pagina.

A EVOLUÇÃO DA PALAVRA—DIES

No bello monumento da sciencia latina—*Historia Natural*—, Plinio, escrevendo sobre Apelles e referindo-se ao facto de usar do pincel todos os dias, disse que este facto tinha dado logar a um proverbio—*in proverbium venit*.

Os commentadores de Plinio completaram a passagem em que elle trata do grande pintor, dando o proverbio, mas diversificam quanto á sua fórma.

Alguns, citados por Larousse, dizem que elle era—*nulla dies sine linea* ; outros, porém, e a elles refere-se a encyclopedia de Duckett, affirmam ser NULLUS *dies sine linea*.

Não ha, porém, duvida sobre ser *dies* masculino, em um e outro caso : a divergencia estabelece-se sómente no modo de explicar o proverbio, o que não sorprehenderá a quem estiver familiarisado com os classicos latinos e souber que seus textos tem dado logar ás interpretações mais variadas e contradictorias, sendo alguns, confessa illustre escriptor, verdadeiras torturas.

—

E' sabido, nota uma autoridade, que a par do latim erudito falou-se em Roma, desde sua fundação, um outro latim, o popular, que Suetonio, na vida de Octavio, chama *quotidiano*, Aulus Gellius *rustico*, e a que tambem se referiu Cicero.

Este latim empregava termos desconhecidos nos livros, e differençava-se, entre outros motivos, pelo uso imperfeito do verbo, por supprir a desinencia dos casos, pelo mau emprego das preposições, e pelo modo especial da concordancia.

Destes casos especiaes de concordancia alguns passaram para o latim culto e foram empregados pelos escriptores mais notaveis.

O grammatico Aulus-Gellius refere-se a este facto e conta-nos que Cicero empregou : *hanc sibi* REM *presidio sperant* FUTURUM ; Plauto, fallando de uma moça *occisurum*, em logar de *occisuram* ; Laberius : —*non putavi hoc eam futurum* ; e Sempronius Asellio, tratando de *um só* menino, serviu-se do plural—*liberi*.

Em vista destes factos é licito concluir que sendo o proverbio, a que deu logar Apelles, um *dicto popular*, nada mais natural do que empregar—*nulla dies*—a forma em que o povo o usaria, caso fosse um dicto romano, não importando isto na mudança de genero de *dies*.

E é tanto mais rasoavel esta interpretação quanto é certo que Cicero, *applicando a si o mesmo proverbio*, fel-o na forma culta, dizendo : *Nullus est dies quo die ego non dicam pro reo*.

—

Ha porém, quem devirja deste modo de entender o proverbio e dê a interpretação litteraria, d'aquelles para quem a palavra tem vida, e que, de accordo com os romanos, que antes de tudo procuravam nas palavras sua—*vim ac potestatem*, indagam qual o seu espirito em relação á Apelles.

O traço, *linea*, de Apelles era um cousa maravilhosa, inconfundivel com outro qualquer, verdadeiro milagre, na phrase de brilhante escriptor, e então o proverbio quer dizer que *nenhum trabalho do dia* deve ser feito *sem o seu traço* caracteristico, que affirma a individualidade do genio artistico, como o correspondente do —o estylo é o homem.

Nulla, neste caso. não concorda com o substantivo *dies*, que está no *genitivo* e sim com a palavra *res*, sendo o proverbio: *nulla res dies sine linea*.

Se o vocabulo *res* não está claro, na phrase, é porque os romanos, antes de tudo, cultores fanaticos da forma e elegancia litteraria, polindo sempre o estylo, quizeram evitar a desagradavel dissonancia que produziriam reunidas as duas palavras—*res dies*.

E ninguem se admire da forma do genitivo *dies*, como ante nós já fez illustre mestre e homem de lettras, porque ella é uma forma muito commum do latim antigo, usada pelos classicos.

Q. Ennius escreveu: POSTREMÆ *longinqua* DIES *confecerit ætas* ; Cicero serviu-se da mesma forma do genitivo em : *equites vero daturas* ILLIUS DIES *pœnas* e Virgilio usou-a no verso : libra DIES SOMNIQUE *pares ubi fecerit horas*.

Além desta forma de genitivo ainda se encontra nos classicos *dii*, acontecendo o mesmo com *facies*, que faz no genitivo *facies, facii* e o moderno *faciei*, e *luxuries, progenies, pernicies, fames, acies* que declinavam-se do mesmo modo e assim foram usadas por Catão: *fami causa* ; Caio Gracchio: *ea luxurii causa, aiunt institui* ; e outros classicos.

—

Hoje já não é mais possivel empregar *dies* no feminino.

A lingua latina, já o dissemos acima, usou de umas tantas phrases incorrectas até o tempo de Cicero, em que dizia-se, *die pristine, die quinti*, em logar de *die pristino, die quinto* e até *die proximi*, que vem no discurso de Catão contra Furius.

Depois de Cicero, porém, a evolução da lingua, por um processo de selecção, deu lugar a que *dies* se tornasse masculino.

Até mesmo o caso de ser *dies* feminino quando se refere a *dia fixo, certo, determinado*, é contestavel, porque os escriptores o usam no masculino.

Aulus Gellius, o philologo, assim o faz : *sed ex* EO DIE *postea uti jam omnia belli jure agantur*.

Ao terminar ponderamos que esta questão não póde ser resolvida pelo *Magnum Lexicon*, que, como diccionario, é uma especie de *geographia* e não de *historia* da lingua.

E' á historia da lingua, á philologia e á glottologia que se tem de pedir subsidios para conseguil-o e foi o que fizemos.

O *Magnum Lexicon* póde resolvel-a tanto quanto o *Flos Sanctorum*.

CHRONICA THEATRAL

Realizou-se ante-hontem o festival da artista Nannette de Souza com a comedia *Coraly & C.ª*.

Dedicado á classe academica do Recife, occupava ella toda a terceira ordem de camarotes do theatro que se achava quasi cheio.

Nannette no papel de Felicia, creada dos Dufaurets, vae regularmente bem e tira d'elle todo o proveito que póde ; a mocidade academica por seu lado, grata á gentileza da actriz, correspondendo a sua delicada lembrança, applaudiu a jovem actriz enthusiasticamente, jogando para á scena flores, *confetti* e serpentinas em profusão.

No intervallo do 1.º para o 2.º acto foi pela commissão academica offerecida a beneficiada uma linda pulseira de ouro com moedas, cravejadas a rubi e brilhantes.

Ao finalizar o 2.º acto a mesma commissão dirigiu-se ao palco e ahi pronunciou um longo discurso o academico Benjamin Lins, terminando por entregar á referida actriz Nannette uma vistosa cesta de flores e um porta-toillette para cinto.

Na mesma occasião os membros da commissão academica offertaram á actriz Lucilia um magnifico trabalho sobre perpetues, semelhando um leque, devido a pericia de m.me Mathilde Fuerstemberg.

Agradecendo a manifestação que lhe era feita, a beneficiada recitou uns inspirados versos dedicados á mocidade estudiosa do Recife.

Damos parabens á graciosa actriz Nannette pela sua festa artistica de ante-hontem.

LELIO.

Manicordio

Antes de tudo, sr. redactor, convem declarar que não sou mestre : esforço-me por aprender e não quero dar provas de erudição.

Discuto de bôa fé, e em abono das minhas asserções cito as autoridades no assumpto.

Não é mestre.... para que intitula seos artigos *Licções de Mestre* ?

Nós só discutimos de bôa fé e a prova disto é que sempre que nos apparece um estudioso ou um aproveitavel não nos recusamos a dar-lhe a mão e apresental-o ao publico.

Eschines, escreve um gigante da eloquencia, o grande Eschines, desterrado em Rhodes onde abriu uma escola de eloquencia, recitou um dia a seus alumnos a sua immortal arenga contra Demosthenes. Fascinados, allucinados por tamanho portento,—um dos maiores da palavra humana—não puderam elles acreditar na condemnação do tribuno. Então Eschines, como gigante que se consola no desastre ao recordar a grandeza do contendor, entrou a proferir a vigorosa e celeberrima defesa demosthenica. a qual desperta a seu turno, referventes commoções E gemeu com flebil orgulho : « Quando vós pasmaes d'isto, assim apresentado por bocca inimiga, que farieis ouvindo aquelle monstro ! »

O escriptor do *Manicordio* attribuiu-me um erro por ter eu affirmado incidentemente que *preamar* se origina de *plenum×mare*.

Cheio de si, chamou-me ignorante da *regra unica* dos substantivos compostos e decidiu dogmaticamente que *preamar* vem de *prœda maris*.

Retorqui-lhe citando os lexicographos e glottologos.

O homem mudou de caminho.

Agora já reconhece que ha opiniões divergentes no assumpto.

Puro engano. Não reconhecemos que ha *opiniões* divergentes ; salientamos que ha divergencia no *erro* sobre a origem da palavra *preamar*.

E nem é de admirar que, copias uns dos outros, os diccionarios, que não são feitos sob a ponto de vista philologico, nada adiantem sobre o assumpto, porque sómente a historia da lingua nos póde dar o desdobramento, transformação e filiação das palavras.

João Ribeiro e Candido de Figueiredo não merecem fé : «o primeiro porque nem sempre falla « com autoridade bastante e Can« dido de Figueiredo por ser autor « de um diccionario em que se não « deve ter grande confiança, taes « são os erros e falhas de que está « cheio.»

Qual é a autoridade que serve ao *Manicordio* ?

O diccionario de *Moraes* ?

Hoje as autoridades já não teem *autoridade*, porque acabou-se a distincção entre mestres e discipulos ; nos laboratorios da sciencia todos se esforçam em procurar a verdade, pondo a margem os capadocios e capoeiras da imprensa.

Pois o diccionario de Moraes diz a respeito de *preamar* que a origem desta palavra é : *segundo uns* PRAIA *e* MAR e *segundo outros* PLENUM *e* MARE.

Porque não citou o *Manicordio* todo o artigo do diccionario a que se soccorreu ? Semelhante má fé por parte do redactor do *Manicordio* dá-me o direito de não crer em outra qualquer de suas citações.

Porque não transcreveu o artigo inteiro de *Moraes* sobre *preamar* ?

Porque o grande lexicographo, apresentando duas h y p o t h e s e s quanto á origem do vocabulo, cita aquella que eu adoptara e adopto e *não menciona sequer a versão* PRŒDA MARIS

Não havia necessidade.

Mostrando que era erronea a origem dada a *preamar*, notamos sómente que mesmo assim havia divergencia sobre ella, e para comprovar nossa affirmação basta o trecho que citamos.

—

Passemos, portanto, ao verdadeiro ponto da divergencia :

Porque razão assevera o *Manicordio* que *plenus* «de nenhum modo *p o d e r i a* se ter transformado em *prea* ? »

Em que se fundou?

Pois não sabe que o grupo inicial *pl* é representado em portuguez ou por *ch*, ou *lh* (raramente) e tambem por PR ?

« O grupo *pr* apparece, entre outros por xemplos, em :
« *prazer* derivado de *placere*
« *praga* « « *plaga*
« *praia* « « *plaqea* ou *plaga*
« *pregar* « « *plicare*
« *pranto* « « *planctum* »
(*Adolpho Coelho.—Questões da lingua portugueza*)

Applicado o methodo historico-comparativo, é evidente que o grupo inicial *pl* (de *plenum*) poderia dar o grupo inicial *pr* de (*prea*).

Já mostrámos em artigo anterior, publicando um schema e citando exemplos, que a *tendencia* do grupo inicial latino PL era abrandar-se em ch portuguez.

Tendencia, é bom notar.

Isto não quer dizer que em alguns casos muito raros, por excepção, elle não se transformasse em PR. ; mas em relação a *plenus* tal não se deu.

O proprio Adolppho Coelho, no capitulo—*Formas divergentes*—da obra citada, enumerando-as, só dá para *plenus*, a forma erudita *pleno* e a popular *cheio* e não conhecemos exemplo do emprego de *preio*, como equivalente de *cheio*.

Com effeito : é muito mais racional que, tendo-se formado *baixa-mar* de *baixa×mar* (*maré baixa*) semelhantemente se tivesse formado *preamar* de *plena×mar* (ou *plenum=mare, maré cheia*,) do que ter ido este ultimo composto buscar a sua origem na *linguagem figurada*, quando não o fizera o primeiro.

Se fosse verdadeira a interpretação....

Baixa-mar equivale a *vasante* da maré, que é cousa differente de maré baixa, que indica que ella acabou de vasar

Se *preamar* (*todo tempo que a maré enche*) quer dizer a presa do mar, *baixa-mar* é o *recúo*, consequencia do esforço para fazer a presa, é o estado de impossibilidade para a lucta.

Ainda hoje se diz nos exercitos em campanha, que teve TANTAS BAIXAS, para significar os *soldados postos fóra de combate*, por morte ou ferimentos.

—

Agora J. M.

Quando arranjer os documentos a que se refere, para contestar Charras e Edgard Quinet, volte querendo, e quanto á batalha de Eylau, leia de novo Amedée Gabourd.

ACTOS E FACTOS

Caro Amigo.

Com que satisfação tenho lido as ultimas noticias referentes a Cuba ! Confesso-lhe francamente que a imaginava para sempre abysmada nas trevas de um verdadeiro cataclysma depois que os Estados-Unidos a haviam declarado incapaz de se dirigir por si. Agora, porém, noto completa mudança, a dar credito a esses telegrammas recentes expedidos de Havana, como se fossem clarins de victoria estalando alegremente sob os céus americanos para saudar a renascença historica e moral da patria de Maximo Gomez e José A. Maceo. Cuba entra na plena posse de sua soberania e tudo leva-nos a crer, Meu Excellente Amigo, que o *home rule* cubano, o direito de fazer suas proprias leis, crear uma situação politica exclusivamente nacional, passou do campo estreito das utopias ao dominio da realidade. E que prova mais eloquente do que essa da proclamação unanime do nome de Estrada Palma para o cargo de presidente da Republica ? Outra ainda nos fornece a escolha de Eduardo Yero Buduen, um cubano, para exercer o logar de superintendente geral das escolas. elle um mestiço genuino, muito moço ainda e já revelando altas qualidades de espirito que o fizeram recommendar-se á attenção do governo. E nada mais digno de reflexão e attestador da nova ordem de cousas, da nova era aberta á existencia de Cuba, do que esse tratado que em nome do governo dos Estados-Unidos projecta fazer com a Republica o successor de Mac-Kinley, o vice-presidente Roosewelt, estabelecendo entre os dous paizes a reciprocidade commercial. Virão, após esse, milhares de outros convenios, outras convenções internacionaes de grande e incontestavel importancia para o commercio e a industria cubana. O paiz, além das experiencias proprias, avigorou-se na escola norte-americana durante o longo periodo decorrido desde o insuccesso das armas hespanholas até hoje.

Aprendeu a arte da administração em toda sua mais alta complexidade e em seus minimos segredos. Santiago e Havana fizeram essa aprendizagem dolorosa debaixo da ferrenha disciplina sanitaria do general Wood, dos «3 mezes» de dictadura do general Brooke e sob a superintendencia do *não menos* general Ludlow. O zelo desse general Brooke subiu ao extremo, segundo se disse, de mandar queimar d'uma vez na praça publica 60.000 volumes indecentes (?) encontrados nas livrarias havanezas. Saneamento das cidades, policiamento rigoroso, repressão severa dos criminosos, instituição de tribunaes regulares, fiel e escrupulosa arrecadação das rendas publicas, diminuição de taxas excessivas, e outros varios ramos da administração foram por vigorosa mão de mestre ensinados, expostos claramente, como se se tratasse de uma licção de Cousas inexgottavel e interessantissima, feita ao genio da Desordem pelo genio do Progresso.

Ha quem receie pela sorte de Cuba entregue a si mesma, vendo no espirito irrequieto de seus mestiços a encarnação da rebeldia á toda sensata disciplina. Ha quem duvide, e não sem algum motivo, dessa adaptação dos cubanos ao *self government*, que tanto esforço custou aos Norte-Americanos. São fundadas essas duvidas ? Justo seria um tal receio ? Como quer que seja, o *home rule* ahi está victoriosa e galhardamente accenando á patria dilecta de Gomez e Maceo a que de azas espalmas sob o ceu das Antilhas, se dirija quanto antes á terra promettida do futuro.

E tanto basta para que a gente sinta-se vibrar de jubilo com essa bella e grande Alma Cubana. O que é justo, e muito justo.

....

A historia desse povo surge-me ás vezes á phantasia «habaneza», caricíosa e languida, entre palmeiras colossaes e sombras densas, com um sabre ao flanco e os olhos para o céu.

E um povo que espera e canta, não admira que venha a ser grande, muito grande mesmo na historia da America.

FRADIQUE PEREZ.

REPORTAGEM DO DIA

E' hoje o dia do anniversario natalicio dos drs. Prudente de Moraes, Benedicto Leite e Clovis Bevilacqua.

—

Acha-se suspenso, como noticiamos aconteceria, o trafego da estrada de ferro de S. Francisco.

Hontem, ao meio dia, foi a palacio uma commissão de operarios da estrada, afim de dar explicações ao sr. dr. governador.

Logo depois procuraram s. exc. os drs. chefe de policia, delegado do 1.º districto, Paulo d'Oliveira, engenheiro fiscal da S. Francisco e o sr. Knox Little, superintendente da *Great Western*.

Depois de demorada conferencia o sr. dr. Gonçalves Ferreira resolveu, de accordo com o dr. chefe de policia que o dr. delegado do 1.º districto fosse á cidade do Cabo, afim de syndicar dos acontecimentos e ver se é possivel harmonisar os interesses, apasiguando os animos.

Em nosso escriptorio estiveram duas commissões : uma de empregados do trafego da estrada de S. Francisco e outra do centro operario.

A primeira veio communicar-nos que os empregados do trafego adheriram á grève, não permittindo que as estações sejam abertas.

A segunda explicou-nos o Centro Operario presta apoio ao pessoal em grève e tinha conseguido a solidariedade de todos os operarios das demais estradas de modo a ser impossivel a Great obter substitutos para o *grevistas*.

Accrescentou que não era exacto, como se propalara, «que houvesse deterioração ou ameaças de deterioração do material e neste sentido mostrou-nos um telegramma, vindo do Cabo, affirmando que a grève era pacifica, não tinha por fim fazer exigencia e somente a reposição, em vigor, do antigo regulamento.

—

O governador do Estado, por acto de hontem, declarou valida a eleição procedida no dia 25 de julho ultimo, para membros do concelho municipal do Recife.

—

Com a lindissima peça de V. Sardou, intitulada—Tosca,—fará hoje á noute sua festa artistica, o intelligente actor dr. Christiano de Souza, director da companhia dramatica, que presentemente trabalha no theatro Santa Izabel.

O dr. Christiano dedica sua *serata* aos cultores do direito, a cuja classe pertence.

Sabemos que até hontem já estavam vendidos todos os camarotes de primeira e segunda ordens e todas as cadeiras de primeira.

E' de esperar que seja esta uma das mais brilhantes festas que se tem feito no Santa Izabel.

—

Perante o 1.º delegado da capital, foi hoje tomado o depoimento de Jovina Maria da Conceição, cigarreira moradora em Beberibe, deflorada por Francisco das Neves, pedreiro que acha-se preso na casa de detenção.

—

O commandante da brigada policial expedio hontem as seguintes ordens no detalhe :

Mandando reincluir no estado effectivo do 2.º batalhão o soldado Manoel Ferreira de Sant'Anna, que, achando-se desertado, fôra preso pelo capitão Caetano Soares dos Santos, commandante da diligencia do interior do Estado ; apresentar ao cidadão dr chefe de policia, á cuja disposição ficou, o capitão do 1.º batalhão Orestes Alves da Silva, por ter sido proposto para o cargo de delegado de policia do municipio de Amaragy, em substituição ao alferes do mesmo batalhão João Ferreira da Silva Junior que foi proposto para igual cargo no municipio de Caruarú.

— Determinando ao 2.º batalhão que faça destacar para Lagôa de Gatos o soldado Manoel Lucio dos Santos, afim de substituir o cabo de esquadra do mesmo batalhão Antonio Camillo da Silva Cavalcanti, que deverá recolher-se ao batalhão.

— Declarando ao commandante do 2.º batalhão que foi mandado conservar no destacamento de Petrolina o soldado Antonio Pereira de Almeida.

Determinando que a musica do 1.º batalhão deverá seguir no trem de 3 horas e 10 minutos da tarde no domingo 6 do corrente, para a Torre, afim de tocar por occasião de uma procissão que alli terá logar, e a do 3.º tocará no dia 5 ás 7 horas da noite no club dramatico familiar durante o espectaculo.

—

O thesouro do Estado pagará hoje aos empregados da casa de detenção, instrucção publica, bibliotheca, junta commercial e juizo.

—

O dr. Cavalcanti Pina vaccinará hoje e amanhã, na pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n 19, das 10 ás 11 horas da manhã e em Olinda, á rua Mathias Ferreira n. 43, das 5 ás 6 horas da tarde.

—

Por decreto de 29 do mez findo foi mandado reverter ao serviço do exercito o 2.º tenente José Joaquim de Sá e Benevides, que foi classificado no 2.º regimento de artilheria de campanha.

—

Apresentaram-se hontem ao general commandante do districto militar os alferes do 31º Vicente Henrique de Moura, que deverá ficar prompto para seguir no primeiro costeiro que for para Natal, e o do 39º João Christovão da Silva Junior, que se achava auxiliando o serviço da fortaleza do Brum, por ter sido substituido por outro.

—

Teve 8 dias de dispensa do serviço, para ir ao Estado da Parahyba visitar sua familia, conforme requereu, o alferes alumno addido ao 27º João Henrique Almeida Paiva.

—

Uma commissão da ordem 3.ª do Carmo foi convidar o bispo d. Luiz para assistir á festa que realizará no dia 15 do corrente.

S. exc. pediu desculpa de não poder satisfazer ao convite por estar ausente no referido dia.

—

O delegado de policia de Itambé, no dia 25 de setembro ultimo capturou o individuo de nome Joaquim José de Sant'Anna autor do assassinato de João Rodrigues dos Santos.

—

No dia 29 do mez ultimo, na fazenda denominada *Barreiros*, municipio de Belmonte, um grupo de facinoras assassinou barbaramente, a tiros e facadas, o capitão José Alves Gondim, abastado agricultor naquella localidade.

Os criminosos evadiram-se apóz a perpetração do crime,

As auctoridades policiaes tomaram conhecimento do occorrido e procedem ás diligencias legaes contra os delinquentes.

—

O Club Recreativo Commercial realizará amanhã, á noite, uma reunião familiar, para a qual enviou-nos um convite.

—

O governador do Estado, por acto de hontem, nomeou o alferes João Ferreira Junior para exercer o logar de delegado de policia no municipio de Caruarú.

—

O dr. juiz de direito dos feitos da fazenda dará sua audiencia hoje ás 11 horas, no edificio do Forum.

—

O governador do Estado, sob proposta do dr. chefe de policia, nomeou hontem o capitão Orestes Alves da Silva, para exercer o cargo de delegado do municipio de Amaragy, em substituição do alferes João Ferreira da Silva Junior.

—

A recebedoria começa hoje a cobrança dos impostos das classes abaixo, referentes ao 1.º semestre do exercicio de 1901 a 1902.

O prazo é de oito dias uteis para o recebimento, sem multa.

CLASSES :

N. 15—Bancos, casas bancarias e agencias filiaes, ou representantes.
N. 25—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios.
N. 27—Idem de vender chapéos em grosso e a retalho.
N. 32—Idem de livros e papeis.
N. 35—Padarias.
N. 36—Refinarias.
N. 38—Lithographias e typographias.

—

O thesouro do Estado pagará hoje juros de apolices cujos nomes começarem pela letra J.

—

Por portaria de hontem foi prorogada por noventa dias, com ordenado, a licença em cujo goso se achava o bacharel João Chacon, promotor publico de Aguas Bellas.

—

Na mesma data foi prorogado por 15 dias o prazo marcado para o juiz de direito, bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, assumir o exercicio de seu cargo no municipio de Serinhaem, para onde foi removido, em virtude de permuta.

—

Ainda na mesma data foi prorogada, por 30 dias, a licença concedida por portaria de 29 de junho ultimo, ao escrivão dos feitos da fazenda, Luiz Augusto Coêlho Cintra.

—

A directoria das obras publicas municipaes do Recife, concedeu as seguintes licenças no mez de setembro ultimo :

Casas de tijolos	5
Casas de taipa	7
Chalet	1
Diversos concertos	108

—

O alferes do 2.º de infanteria, João da Costa Pinheiro, deu principio hoje ao inquerito policial militar sobre um conflicto entre soldados do exercito e de policia, que se deu no dia 30 do passado, facto este noticiado pelos jornaes.

—

Foi nomeado delegado de um inquerito policial militar o alferes do 14º, Luiz Gomes Monteiro de Mello.

—

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem, no instituto vaccinogenico, á 28.ª sessão de vaccina animal directa, sendo vaccinadas 93 pessôas e preparados 90 tubos com polpa vaccinica glycerinada, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na sêde do Instituto para inoculação de outro vitello.

—

O governador do Estado mandou pagar á companhia Santa Thereza a importancia por esta cobrada pela illuminação publica de Olinda durante o mez de julho ultimo, descontando-se, por occasião do pagamento, os juros do emprestimo feito pelo Estado á companhia, e a quota de amortização desse emprestimo, referente ao semestre de janeiro á junho de 1900.

—

Foi remettida hontem ao governador do Estado a informação prestada pela secretaria da industria sobre os estatutos do *banco das classes*.

—

A irmandade do Rozario, erecta na matriz do Corpo Santo, mandará celebrar uma missa, ás 9 horas da manhã de domingo.

—

O bispo chrismará hoje na capella do palacio da Soledade.

—

Por despacho do governador do Estado, datado de hontem, foi concedida a Antonio Leite Marques e Adriano Pereira da Luz, a eliminação que solicitaram de um apparelho de draynage, á contar do corrente exercicio em casa de sua propriedade.

PIPAROTES

« Effectivamente, quando, n'um desses dias passados, G. M., já contando com *cobres*, que deviam encher-lhes as algibeiras, foi entregar um dos seus artigos á redacção do *Jornal do Commercio*, que tinha ordem de publical-os, recebeu a estranha nova de que a ordem fôra cassada, dispensando assim o governo sem a menor ceremonia os serviços do jornalista jornaleiro...»

(*Diario* de 3—10—901).

Entra na redacção contente e a prumo
Puxa do bolso tresandante a fumo
As tiras que assignou,
Mas, o gerente diz:—«eu não publico»,
E o cujo sáe, fazendo triste bico,
Mordendo os beiços com que *não* mamou.

—

« O que será agora de G. M. ?
As *cartas* para...»

(Do mesmo).

— Que será do patarata ?...
— Vae rezar que é máu christão.
Se não fôr plantar batata
Lá p'ra as bandas do Gião.

Nova pergunta, *c'est trop fort*...

« O que será de G. M. ?
Quem o quererá...»

(Do mesmo).

Vae tocar leques e mais bandurras,
Fazer rozarios muito contente,
Bater nas portas de novas burras,
Chorar na cama que é logar quente.

NA CAMPINA DO BODÉ

O CABO E O ANSPESSADA REFORMADOS

Agora que estes dous *mequetrêfes* se dispuzeram a botar o nariz de fóra e transmittirem ao publico as impressões recebidas durante os exercicios de brigada realisados na campina do Bodé, eu tambem ex-sargento que nem siquer goza dos favores de uma refórma e dos *pirões* do azylo dos invalidos da Patria, venho, sahindo das obscuridades á luz da imprensa, dar uma pennada, vender o meu peixe, já que a coisa chega para os reformados, porque, os que foram soldados não hão tambem de metter o bedêlho ? E eu que ainda sentindo um resto de sympathias pela vida militar, fico todo enthusiasmado quando vejo os soldados desfilarem pelas ruas ao som da musica e ao rufo dos tambores, e, armado desse enthusiasmo deixo immediatamente os meus trabalhos e corro, primeiro para a esquina de uma rua donde assisto o desfilar das forças e depois para a campina, apreciar as evoluções.

Tenho lido a polemica dos meus ex-camaradas e vejo que vão tangendo ella para um terreno mais transcendente, passando da critica feita aos defeitos observados nos exercicios, para a critica aos aleijões notados na instituição do estado maior do exercito.

Não ; não quero metter-me em funduras para depois não ter uma sabida bonita ; fico por aqui mesmo, pelo principio da coisa.

Não sou tão exigente quanto o Pergentino e o José dos Anjos que um e outro cahiram em cima do delegado do estado-maior, não lhe dispensando as menores particularidades, as faltas que ó pobre homem commettera, trazendo-o de canto chorado.

Imaginem os leitores que o *desaforado* cabo disse que sentiria immensa satisfação se fosse alferes, para quando lhe tocasse o commando de um batalhão prender o tal delegado, embora o homem seja capitão, uzando para isto de uma cilada de tal modo que, quando menos elle esperasse, estaria mettido n'um quadrado, marchando para o quartel general ou para o mangue.

Que diabo ! tanto rigor por causa de pequenas faltas commettidas talvez pela pouca pratica que tem das funcções que lhe são cabidas no exercicio.

Meus ex-camaradas, acho bom não o azucrinarem, pois, póde elle perder o gosto pela vida, e lá se vae um de menos no exercito.

Agora vejão as coisas como são :

Vocês embirraram com o rapaz só porque nos exercicios se collocava, ora muito longe, ora muito perto dos commandantes de corpos travando conversação com estes, dando logar a que elles *despachassem*.

Eu não embirrei, muito embora notasse o desassocego delle.

Querem saber o que notei e devéras fiquei incommodado por não terem corrigido ? Lá vae ; eu cá sou franco no meu modo de pensar ; quem quizer que se zangue.

Toda vez que os senhores officiaes tinham de se alinhar para continencias, notava um *balancê* em fileira, que me parecia, que algum já queria espalhar os pés e dançar.

Ora isto não é assim. Segundo a *Ignacia*, á voz de abrir fileiras, os guias dão um passo obliquo á esquerda e para frente, dando assim passagem aos officiaes que se collocam na frente e juntos á fileira da vanguarda ; á voz de marcha, que é a de execução, todos os officiaes dão dous passos em frente e volvem a direita, alinhando-se de costado ; uma vez alinhados volvem a frente para a esquerda com a voz de—firmes, dada pelo fiscal.

Pois bem ; assim não procediam, resultando notar esse defeito que, ou levado pelo habito que nos conduz fatalmente á pratica, ou por teimosia de alguns officiaes, eu que me vanglorio de ainda entender um pouco do *bilête* reparei e censurei mesmo, cá com os meus botões.

Disse teimosia de alguns officiaes, porque de facto presenciei que estes davam os passos regulamentares, emquanto os outros davam para mais, ficando assim a fileira com sinuosidades, uns para fóra outros para dentro. Entretanto se os que ficam da direita dessem os passos regulamentares, os demais que têm de se alinhar por elles, não occasionariam curvatura na linha.

Mas não ; davam mais de dous passos, emquanto os do centro e da esquerda obedeciam á *Ignacia*, e lá se vai o BALANCÊ para acertar-se o alinhamento, e por fim de contas, o porta-bandeira ficava sempre desalinhado.

Uma falta que não posso consentir que ella seja atirada aos empurrões na valla do esquecimento, é a seguinte : Toda vez que os commandantes de corpos davam as vozes, ouvia eu uma algazarra, uma falaria por parte de alguns officiaes, querendo cada um dizer ao commandante de companhia como se executava a manobra.

Isto é detestavel ! De duas uma : ou é uma falta de confiança nos commandantes de companhias ou é tambem um máo habito que é preciso corrigir quanto antes, porque, vamos e venhamos, tudo bem feito é mais agradavel.

Espero que nos proximos exercicios dêm optimas impressões.

Ao ex-sargento,
Miguel Bacurau.

REPICANDO

Querem, de novo, os *boxers*, renitentes
Que a gentalha d'Europa teve a brêca.
Muitas idéas rubras, inclementes
Tervilham na *carêca* !

DR. BADALO.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXII

O SENHOR BOM JESUS DAS PORTAS

E' uma bella e respeitavel imagem do Senhor Cruxificado, em vulto natural, e de excellente trabalhos culptural em madeira, que se venera no camarim do altar mór da igreja da Madre de Deus, no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Essa imagem, bem como a extincta capella do Arco do Bom Jesus que se erguia sobre as portas da cidade do Recife, e lhe servia de santuario, tem uma historia particular e interessante que as nossas chronicas registram com respeito. Estudemol-a, portanto.

Erigindo-se em 1654 varias irmandades na igreja do Corpo Santo, que voltando ao culto catholico logo que os hollandezes evacuaram Pernambuco, foi elevada á categoria de matriz da freguezia do Recife, creada no mesmo anno, a esse tempo creou-se tambem na referida igreja uma confraria do Senhor Bom-Jesus, que poucos annos depois tratou de levantar uma capella para o seu padroeiro.

Escolhido o local, que foi o da propria situação do arco da porta do Recife, aproveitando-se para este fim da casa contigua em que assistia o commandante da guarda, dirigio-se a irmandade ao general André Vidal de Negreiros governador e capitão general da capitania, e este, despachando favoravelmente a sua pretensão, fez-lhe doação da referida casa. permittindo ao mesmo tempo que ella se aproveitasse do arco para erecção do monumento.

Aquella concessão teve logar no anno de 1673, mas não consta se as obras da capella começaram logo ou se posteriormente, sabendo-se, porém, que já estavam concluidas em 1680, e que a irmandade já funccionava em sua capella, e tinha o titulo do Senhor Bom-Jesus das Portas, que ainda conserva, pela circumstancia da situação em que fôra levantado o monumento. Já então estava a irmandade canonicamente installada. acto este que teve logar em 1679, regendo-se por compromisso proprio, confeccionado em 1667, e approvado em 31 de dezembro de 1682 pelo bispo diocesano d. Estevão Brioso de Figueirêdo, cujo original ainda conserva a irmandade em seu archivo.

O que fica dito é o que consta de positivo sobre a fundação do Arco do Bom-Jesus. No entretanto, um manuscripto que temos sob as vistas, conjectura que a nossa historia de alguma sorte revela o objecto especial que deu motivo a sua fundação, e transcreve, em abono do seu conceito, o seguinte trecho de um dos nossos chronistas : «Entrou o anno de 1645 para os fieis alegre e para os hereges infausto. Tinha chegado á nossa fortaleza (Arraial Novo do Bom-Jesus) á sua ultima perfeição sem que em todo o tempo da obra tivesse o flamengo a menor noticia ; o primeiro dia do anno e do mez que com o mysterio lhe deu o nome de fortaleza do Bom-Jesus, festejaram os nossos com salvas de toda a artilharia, de que estava guarnecida.»

Não será, pois, natural inferir daqui, diz o auctor do citado manuscripto, que os fundadores da capella, a que se deu o mesmo titulo do Senhor Bom-Jesus, tivessem por fim erigir um monumento em memoria dos feitos de armas, que naquellas eras religiosamente se attribuiam, não ao fraco braço do homem, mas sim a irresistivel virtude do Deus dos exercitos ?

O que não ha duvida, é que a invocação da capella é igual ao nome que foi imposto á fortaleza do Arraial Novo, e que o dia festivo em que ella salvou pela primeira vez, 1 de Janeiro, é exactamente aquelle em que tinha lugar na capella do arco, como ainda hoje o tem na egreja da Madre de Deus, a festa do Bom-Jesus das Portas, com a solemnidade costumada, gosando os fieis nesse dia das indulgencias plenarias concedidas por Breve do Santo Padre Pio VI, de 6 de Fevereiro de 1789.

Em principios do seculo XVIII, segundo o historiador Rocha Pitta, era ainda o Recife fechado pela parte do norte com umas grandes portas, formadas por uma bôa plataforma com artilharia, que defendia o mar e o rio, notando-se a capella do Bom-Jesus das Portas, em cujo andar terreo assistia uma companhia que guarnecia o ponto.

Foi sem duvida pela cessão do andar terreo da capella, que a irmandade obteve, por portaria do governador, datada de 4 de julho de 1766, uma pequena casa que havia junto ao forte, para moradia do sacristão, *visto ter-se tomado a parte terrea do seu consistorio para uso do mesmo forte*, o que consta do officio do inspector da thesouraria de fazenda dirigido ao presidente da provincia em 1 de maio de 1849.

O santuario do arco do Bom-Jesus permaneceu de pé, respeitado e venerado por quasi dous seculos até a resolução da sua demolição em 1850, para dar espaço ás construcções do arsenal de marinha, e desimpedir a communicação da rua do Bom-Jesus com a de S Jorge, demolição esta que já se cogitava anteriormente, como consta do aviso do ministerio da marinha de 9 de julho de 1844.

(*Continúa*).

PARTIDO REPUBLICANO

Ao Eleitorado do 2º. districto

Illm°. Am°. e Sr.........

Devendo ter lugar a 8 de Outubro proximo a eleição de um deputado ao congresso nacional, por esse districto, na vaga aberta pela escolha do dr. Herculano Bandeira de Mello para o cargo de senador federal, os abaixo assignados vêm, em nome do partido republicano, pedir o vosso apoio e valiosa influencia em favor da candidatura do cidadão José de Medeiros e Albuquerque, que deverá substituir áquelle distincto amigo na camara dos deputados.

Vantajosamente conhecido no mundo litterario, como no mundo politico, pelos seos vastos conhecimentos e pela dedicação com que tem servido á Republica desde os tempos da propaganda, Medeiros e Albuquerque reúne a estes titulos o de já haver representado o nosso glorioso Estado, que é seo berço, no seio do congresso nacional, na legislatura de 1891—1893, como deputado pelo 5.º districto.

Na imprensa da capital federal Medeiros e Albuquerque tem por vezes prestado relevantes serviços ao Estado, e ainda ultimamente, em artigos vibrantes de patriotismo, profligou a encampação das estradas de ferro do norte e o seo arrendamento feito em prejuiso dos mais vitaes interesses de Pernambuco.

Attendendo a essas qualidades e serviços, os abaixo assignados contam que a indicação do nome de Medeiros e Albuquerque terá o merecido acolhimento por parte de todos os amigos dessa localidade.

Recommendando, pois, aos dignos correligionarios do 2.º districto essa candidatura, confiam os mesmos abaixo assignados que empregareis todos os esforços para que o partido republicano registre mais uma brilhante victoria, no pleito que se vae ferir.

Antecipando seos cordiaes agradecimentos, subscrevem-se com a maior estima e consideração

Vossos attos. amig. e correligionarios
José Marcelino da Rosa e Silva.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Julio de Mello.

Em 23 de Setembro de 1901.

EXERCITO

Serviço para hoje :

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14.º, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

O 40 batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

Uniforme n. 5.

—

Compareçam ao quartel general afim de pagarem no correio o porte dos requerimentos que dirigiram ao sr. marechal ministro da guerra o alferes alumno addido ao 27.º João Henrique de Almeida Freire e soldados José Carlos de Andrade e Vicente Linhares Lima.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes :

1.ª publicação

Antonio Machado Rios Paiva, viuvo, residente na freguezia de S. José, e d. Leopoldina Julieta dos Santos, solteira, residente na freguezia de Santo Antonio, naturaes deste Estado.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Outubro de 1901 :

Existiam	631
Entraram	8
Sahiram	5
Existem	634
A saber :	
Nacionaes	589
Mulheres	17
Estrangeiros	28
Mulheres	0
Total	634
Arraçoados bons	519
» doentes	21
» louco	2
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	67
Total	634
Movimento da enfermaria :	
Existem	21
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	21

GOVERNO DO ESTADO

RELATORIO

Apresentado ao dr governador do Estado, em 10 de agosto de 1901

PELO

DR JOSÉ ANTONIO GONÇALVES MELLO

CHEFE DE POLICIA

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Em 10 de janeiro de 1901

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado

(Continuação)

No dia 16, no engenho Liberdade do municipio do Bonito, os individuos de nomes João Vicente de Andrade e José Antonio, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir ferido o ultimo, vindo a fallecer horas depois.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

*

Na mesma data, em o logar Cabelleira do referido municipio, os irmãos Luiz Antonio dos Santos e José Antonio dos Santos, travaram entre si, renhida lucta, da qual resultou a morte do ultimo.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto.

*

No dia 17, em o logar Mutuca do municipio de Cimbres, o individuo de nome Victorino Lopes de Mendonça Filho, vulgo Titaninhas, armado de faca de ponta, assassinou a Constança de tal.

O delegado respectivo procedeu as diligencias legaes.

*

Na mesma data, no logar Boa Vista do municipio de Buique, o individuo de nome Lourenço de tal, assassinou a Luiz Cayanna.

A autoridade respectiva procedeu as diligencias recommendadas pela lei.

*

Em igual data, no engenho Pasto Grande do municipio de Agua Preta, os individuos Cypriano de tal, José Quaresma, Manoel Rogerio José Ferreira, conhecido por Francisco Ferreira e José Francisco da Rocha Machado, travaram entre si renhida lucta, da qual resultou sahirem feridos Manoel Rogerio e Rocha Machado.

O delegado respectivo procedeu de accordo com a lei.

*

No dia 19, em o logar Caracitubá do municipio do Amaragy, o individuo de nome Pedro Celestino de tal, na occasião em que procurava arrombar a casa de uma familia alli residente, foi presentido por diversas pessôas do povo e estas, tentando prendel-o resultou disto uma renhida lucta entre os perseguidores e o perseguido, sendo morto o dito Pedro Celestino.

A respectiva autoridade tomando conhecimento do facto procedeu de accordo com a lei.

*

No dia 21, na estação da Casa Amarella do districto do Poço da Panella o trem das 9 horas e 5 minutos da manhã, ao chegar á referida estação, esmagou o menor de nove annos de idade, José Leandro Pereira da Costa, quando este procurava tomar o mesmo trem que já se achava em movimento.

Das diligencias procedidas pelo subdelegado respectivo, chegou-se á evidencia de que o facto fôra casual.

*

No dia 24, ao passar no logar Fundão do districto de Beberibe, do municipio de Olinda, um trem da linha ferrea respectiva, succedeu apanhar Salustiano José da Silva, que ficou completamente esmagado.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu de accordo com a lei.

*

No dia 28, em o engenho Ninho das Aguias do municipio de Amaragy, Antonio José Vicente Euphrasio, armado de punhal, assassinou barbaramente a seu proprio irmão Marcolino José Vicente Euphrasio.

O delegado daquella localidade tendo sciencia do facto, procedeu de accordo com a lei.

*

Em a noute de 30, no logar Macapá do districto de São Vicente do municipio de Timbaúba, o individuo de nome Jovino Felix, armado de punhal, assassinou a Antonio Paulo de tal.

O criminoso entregou-se á prisão.

*

No dia 3 de maio, em terras do engenho Tabajara do districto de São Sebastião de Areias do municipio de Goyanna, a mulher de nome Joanna Maria da Conceição, armada de faca de ponta, assassinou a Valdevino Paulo José dos Santos, procedendo o subdelegado respectivo as diligencias legaes.

*

No dia 4, em a usina Bamburral do municipio do Amaragy, o individuo de nome Leoncio Felix dos Santos, armado de faca de ponta, assassinou a Euzebio de tal.

O delegado respectivo, tomando conhecimento do facto, procedeu de accordo com a lei.

*

No dia 6, em terras do engenho Maciape do municipio de São Lourenço da Matta, o individuo de nome Antonio Nunes de Oliveira, aggrediu em sua propria casa a Victorino Gomes e a um filho deste, Laurindo José dos Santos que, se achando armado de faca de ponta, travou lucta com o mesmo aggressor da qual resultou este sahir gravemente ferido, vindo a fallecer dias depois, procedendo a respectiva autoridade as diligencias legaes.

*

No dia 13, em o povoado Jupy, do municipio de Canhotinho, os individuos de nomes José Alexandrino da Silva e seus irmãos Josino e Joaquim, vulgo Preto, armados de punhal e pistola, assassinaram a Francisco Alves de tal.

A respectiva autoridade tomando conhecimento do facto procedeu de conformidade com a lei.

*

Em a tarde do mesmo dia, na usina Bamburral do municipio de Amaragy, o individuo de nome Luiz Bezerra, armado de faca de ponta, assassinou a Trajano José da Costa, procedendo o delegado respectivo as diligencias legaes.

*

No dia 22, em lugar Sitio Novo do municipio de Triumpho, o individuo de nome Misael de tal, armado de punhal, assassinou a Thadêo de tal.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto.

*

No dia 26, em terras do engenho Cachoeira do municipio da Victoria, o individuo de nome João Ferreira, armado de faca de ponta, assassinou a João Casa Nova.

O delegado d'aquella localidade, tomando conhecimento do facto, procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 27, em o sitio Boltrins do 2. districto da Sé do municipio de Olinda, o individuo de nome Manoel Joaquim Duarte da Silva, armado de faca de ponta, aggredio o dr. João Ignacio Cabral de Vasconcellos e ferio a praça de nome João Francisco da Silva, que veio com outros companheiros, no intuito de soccorrer a victima.

O aggressor, tendo se evadido, as referidas praças foram ao seu encalço no sentido de captural-o, o que nada conseguiram.

Quando estas regressavam, ouviram proximo do logar Alto da Cruz, uns gritos de soccorro, para lá se dirigiram e ao chegar depararam com os individuos de nomes Pedro Munguba e Candido de Menêo que, estando armados de pistola e fouce, tentavam assassinar uma mulher.

N'esta occasião as ditas praças deram-lhes voz de prisão, ao que elles reluctando, o primeiro desfecha sobre as mesmas praças um tiro, ferindo a de nome Manoel Candido, esta por sua vez tambem o imitou, desfechando-lhe outro indo o projectil alcançal-o, fallecendo instantaneamente, sendo o segundo preso em flagrante delicto.

A respectiva autoridade, tomando conhecimento do facto, procedeu de accôrdo com a lei.

*

Em a noite de 28, no engenho São João do municipio da Victoria, o individuo de nome Pedro Leite da Silva, armado de pistola, assassinou a Laurindo de tal.

O criminoso foi preso.

*

No dia 2 de junho, em o logar Terra Preta do municipio da Victoria, a mulher de nome Ludovina Maria da Conceição, armada de faca de ponta, assassinou a José Izidoro.

A criminosa entregou-se á prisão.

*

No dia 10, em o logar Japaranduba, do municipio de Gravatá, os individuos de nomes Antonio Macahiba, Theodozio Pereira e Juvenal de tal, armados de faca de ponta, assassinaram a André de tal.

O delegado tomou conhecimento do facto e procedeu de accôrdo com a lei.

*

Em a tarde de 16, um trem da estrada de ferro de Caxangá, esmagou junto ao ponto de parada existente no districto da Magdalena, a Olegario Francisco Dias, que imprudentemente tentara atravessar a linha.

A respectiva autoridade tomou conhecimento.

*

No dia 17, em terras do engenho Cucahú do municipio de Serinhaem, os individuos Felix Motta, Nicolau de tal, conhecido por Passarinho e Pajeú, José Dias e João Fernandes, travaram lucta entre si, dando em resultado a morte do primeiro e sahirem feridos gravemente os dois ultimos.

O delegado respectivo procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 18, em o logar Barbalho do districto da Varzea, estando Herminio Pereira de Souza a carregar uma garrucha, succedeu disparar-se a referida arma, indo o projectil attingir a uma filha menor de 7 annos de idade, que veio a fallecer logo depois.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu de accôrdo com a lei.

*

No dia 20, o capitão Chrispiniano Pimentel Angelin, commandante da força em diligencia, tendo sahido a capturar criminosos que infestavam este Estado e o da Parahiba, commettendo tropelias, e sabendo que no logar Surrão existia um grupo, para lá se dirigio auxiliado pelo tenente Paulino, commandante da força da Parahyba e ao chegar deu ordem de prisão, sendo n'essa occasião a escolta repellida a tiros, de sorte que foi necessario o emprego da força, morrendo na occasião da lucta 14 dos referidos cangaceiros e sahindo feridos gravemente o tenente Paulino e uma praça.

*

No dia 23, em a usina Mussú, do municipio da Escada, o individuo Pacifico Jocundo, armado de faca de ponta, assassinou a José Muniz, o qual, sendo perseguido pelo povo, oppoz tenaz resistencia, ferindo um popular.

O criminoso foi preso.

*

Na mesma data, em a rua do Cordoniz, da freguezia do Recife, o individuo de nome Francelino Gorreia da Silva, armado de faca de ponta, assassinou a Macario Ferreira de Souza.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu de accôrdo com a lei.

*

Em igual data, no lote n. 22 da Colonia Progresso do municipio de Jaboatão, tendo Domingos de tal, soltado um buscapé a pedido de Manoel José, proximo á casa d'este, succedeu penetrar o dito buscapé em casa do alludido Manoel José, onde existiam dois barris com polvora, havendo grande explosão que não só extinguio a dita casa, como tambem duas que lhe ficavam contiguas e as pessôas que n'ella moravam, sendo o dito Manoel José, sua mulher Francisca Lins Wanderley e mais 4 creanças.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto.

*

(Continúa)

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de Outubro de 1901:

Bacharel Luiz Salazar de Veiga Pessôa, juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 58$680, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Peres, do 1º de abril a 30 de setembro do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

José Patricio Bezerra, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do dr. chefe de policia.

Candida Elvira Cavalcante Feijó, professora publica interina da cadeira mixta de Pedra Tapada, 2º districto do municipio de Limoeiro, pedindo para que se lhe mande pagar, a contar de 8 de Agosto do corrente anno, o aluguel da casa onde funcionou a escola publica a seu cargo.—Informe o sr. dr. inspector geral da instrucção publica.

Max Fhuth, lente de lingua allemã do gymnasio pernambucano, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos relativos aos mezes de 7 de março a 30 de junho do anno de 1898, e de 7 de março a 30 de junho de 1899, como do documento junto, não sómente com a gratificação de 1:333$333, que percebeu, porem integralmente, por ter substituido na cadeira de latim ao lente bacharel Faria Neves, que como deputado nada percebeu.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 2 de outubro:

Dr. José Gonçalves Maia, proprietario do predio n. 33, sito a rua de Domingos José Martins, pedindo eliminação de 2 apparelhos da companhia Recife Drainage, existentes no referido predio.—Sim, em vista das informações e a contar do corrente exercicio.

Francisco de Paula Amorim, pedindo a retirada do apparelho existente na casa n. 07, sito a rua Visconde de Goyanna.—Sim, em vista da informação.

Abaixo assignado de commerciantes da cidade de Limoeiro, pedindo um auxilio para construcção de um hospital para tratamento de variolosos.—Informe o sr. dr. inspector geral de hygiene publica.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 26 de outubro de 1901:

Maria Albina de Oliveira Costa, professora em disponibilidade e Maria Leopoldina Machado de Mendonça, pedindo que sejam encaminhadas ao exm. sr. dr. governador do Estado as suas petições, nas quaes solicitam suas jubilações.—Encaminhe-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de outubro de 1901.

Ulysses Ponce de Leon, dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, bacharel Eutropio de Albuquerque e Souza, bacharel Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, Companhia de Drogas e Productos Chimicos e Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria Joaquina d'Azevêdo, Camillo Soares Carneiro da Costa e José Francisco de Albuquerque Coimbra.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Antonio Leocadio do Rego Barros, Banco Emissor de Pernambuco, Mariana de Sá Tavares dos Santos e João Fernandes de Carvalho. Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

José Augusto de Castro Monteiro, o mesmo.—Certifique-se.

Francisco Antonio Torres, Bemvindo Isidoro do Amparo, Clotilde de Oliveira, Joaquim Affonso Monteiro, Malaquias da Silva e Augusto Martins Pereira.—A' recebedoria para annotar e devolver.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de Outubro de 1901:

Maria Martins do Rego Valença, Manoel Rodrigues Alves, Francisco Monteiro da Rocha, companhia paulista, Francisca Maria da Conceição, Candida Augusta, Francisco Antonio Porfirio.—Informe a 1ª secção.

José de Paiva Ferreira Alves, Vicencia Maria da Conceição, Antonio Ignacio Barboza, Carlos V. Hrossgerl.—Informe a 2ª secção.

Affonso Maia & C, Amorim Fernandes & C, e outros.—Informe a 3ª secção.

Amorim Fernandes & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção—N. 220.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 3 de outubro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Julio Theophilo Pedro do Rosario, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Julio Celestino dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Canuto José dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Francisco de Paula Mattos, por embriaguez e Tiburcio Feliciano dos Prazeres, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Militão Bastos da Cunha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Benedicto José dos Santos, por crime de roubo.

Communicou-me o subdelegado do Recife que ante-hontem á noite, na rua da Guia daquella freguezia, o catraeiro de nome Manoel de tal, conhecido por *Quebra Pedras*, armado de navalha ferio a Domingos Gomes.

A mesma autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, e procede as diligencias da lei contra o delinquente que logrou evadir-se.

Em contestação á local d'*A Provincia* de hontem officiou-me o dr. delegado de policia do 1.º districto declarando que fizera recolher correccionalmente á casa de detenção, o individuo de nome Joseph Dé Carli por haver maltratado no dia anterior, á noite, ao cidadão Elpidio Barbosa estabelecido com pharmacia á rua do Livramento, accrescentando ainda que Dé Carli é conhecido como provocador e encommodára constantemente a policia de Palmares, quando alli residia.

Affirma ainda o mesmo dr. delegado não ter tratado grosseiramente a Dé Carli, o que está fóra de seus habitos e educação.

Pelo delegado de policia de Belmonte me foi participado que, na tarde de 19 de setembro proximo findo em a fazenda Barreiros do referido municipio, foi assassinado a tiros e facadas o capitão José Alves Gondim.

Aquella autoridade procede as diligencias legaes no intuito de capturar os criminosos que evadiram-se logo após a perpetração do crime.

O subdelegado do 1.º districto do municipio de Itambé, capturou no dia 24 do mez proximo passado e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Joaquim de Sant'Anna, autor do assassinato de João Rodrigues dos Santos, contra o qual foram procedidas as diligencias de conformidade com a lei, as quaes já foram remettidas ao dr. promotor publico d'aquella localidade, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, resolve transferir o alferes da 4.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria José de Almeida Pedrosa para o 3º. do 2.º batalhão e deste para aquelle o alferes Alfredo Avelino Maia e Silva.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 650, de 13 do corrente, mandai indemnizar pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40, do orçamento em liquidação, o cofre do 2.º batalhão de infanteria da quantia de 169$850, despendida com o pagamento de porte da correspondencia durante o mez de abril ultimo, conforme o documento junto.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

—Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto a verba do art. 2.º § 1.º n. 37 do orçamento em liquidação mandai pagar a Castro Maia & C, a quantia de 11:585$310 de que tratam as informações annexas as informações ao vosso officio n. 510 de 29 de maio findo proveniente de rações e dieta aos presos pobres da casa de detenção durante o mez de abril ultimo, conforme os documentos juntos cumprindo que aquelles negociantes paguem o sello proporcional a que está sujeita dita quantia.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

—Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do thezouro annexas ao vosso officio n. 654 de 13 do corrente, mandai pagar a Castro Maia & C. pelo credito supplementar aberto a verba do art. 2.º § 1º n. 37 do orçamento em liquidação a quantia de 12:715$505 proveniente do fornecimento de rações e dietas as pobres da casa de detenção durante o mez de maio ultimo conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. director.

Officio:

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr. dr. governador, manda communicar-vos que segundo consta da participação do dr. chefe de policia em officio n. 299, de 15 do corrente, na mesma data o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, assumio o exercicio do cargo de secretario da repartição central da policia, para o que foi nomeado por portaria de 5 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. director, do dia 16 de julho de 1901

Officios:

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, que o dr. Francisco Vieira Boulitreau, segundo participou em officio n. 534, de hontem datado, assumio no mesmo dia o exercicio do cargo de lente da 2.ª cadeira do 1.º anno e 3.ª do 4.º anno da escola de engenharia, para a qual foi removido por acto de 13 deste mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que o dr. director interino da escola de engenharia, participou, em officio de hontem datado, que o empregado addido áquella escola, Francisco Alves de Mendonça, falleceu no dia antecedente

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel João Carlos da Silva Guimarães para exercer o cargo de procurador geral do Estado durante o impedimento do substituto legal do funccionario effectivo.

— O governador do Estado resolve remover os promotores publicos: bacharel Affonso Duarte de Barros, do municipio de Gravatá para o de Timbaúba e deste para aquelle o bacharel Antonio de Albuquerque Mello. Aos removidos fica marcado o prazo de 15 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Para os fins convenientes, communico-vos que o exm sr. dr. governador, attendendo ao que requereu o dr. João Coimbra, substituto, em exercicio, do procurador geral do Estado, concedeu-lhe por portaria desta data seis mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe aprouver, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2ª. SECÇÃO DA 1ª. DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado.

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—E a vista das informações annexas ao vosso officio n. 652, de 13 do corrente, mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga ao alferes do 3º batalhão de infanteria Pulcherio Chaves Campos, a quantia de 80$661, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter destacado no municipio de Ingazeira, em abril do anno passado.

2ª. DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de julho de 1901

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 531, de 15 do corrente, do dr. director interino da escola de engenharia, resolve, de accordo com o art. 61 do regulamento de 7 de fevereiro de 1893, nomear o lente substituto da escola de engenharia, engenheiro Eugenio Osorio de Cerqueira, lente cathedratico da 1.ª cadeira do 1.º anno e da 2.ª do 5.º anno da mesma escola.—Communicou-se ao director interino da escola de engenharia.

Officio:

Ao sr. Bernardo Antonio de Farias Albernaz.—Accuso o recebimento de vosso telegramma de 15 do corrente, em que me communicaes que, depois do compromisso legal, assumistes o governo do Estado de Goyaz, na ausencia do presidente eleito, dr. Xavier de Almeida.

Agradeço e retribuo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de julho de 1901

Officios:

N. 217.—Ao director geral da secretaria da fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. José A. Costa, a quantia de 193$500, pelo fornecimento de tintas para o serviço da casa de detenção, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 218.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Henrique Ernesto Fritz Swenson, contractante do aterro junto á ponte do kilometro 10.995 da estrada de Pão d'Alho, a quantia de...... 3:310$000, pela terceira prestação de seu contracto, conforme o certificado annexo, devendo ser deduzida dessa importancia, cuja despeza correrá pela verba do n. 3 art. 2º § 2.º do orçamento em liquidação, a de 231$000, de 10 % para reforço da caução respectiva.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm sr. dr. governador

Officios:

Ao desembargador presidente do superior tribunal de justiça.—Para os fins convenientes, communico-vos que, por portaria de hontem datada, nomeei o dr. João Carlos da Silva Guimarães para exercer o cargo de procurador geral do Estado, durante o impedimento do substituto do funccionario effectivo, bacharel João Coimbra, a quem na mesma data concedi, conforme requereu, seis mezes de licença para tratar de sua saude.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda. — De accordo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 661, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba consignada no art. 2.º, § 3.º, n. 11, do orçamento vigente, ao bacharel José Vieira Rabello, juiz municipal de Cabrobó, a quantia de 303$930, que se acha escripturada a seu favor, por ter exercido, de 6 de dezembro de 1898 a 28 de fevereiro de 1899, a vara de direito do referido municipio, devendo antes do pagamento, recolher a de..... 144$490, dos seus vencimentos de juiz municipal, correspondente áquelle periodo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Para os fins convenientes, communico-vos, que o exm. sr. dr. governador do Estado, nomeou, por portaria de hontem datada, o dr. João Carlos da Silva Guimarães, para exercer o cargo de procurador geral do Estado, durante o impedimento do substituto legal do funccionario effectivo.

— Ao dr juiz de direito do municipio de Gravatá —Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, removeu, por portaria de hontem datada, o promotor publico de Timbaúba, bacharel Antonio de Albuquerque Mello, para o municipio de vossa jurisdicção, e o desta, bacharel Affonso Duarte de Barros, para o de Timbaúba, marcando a cada um d'elles o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.—Igual ao dr. juiz de direito interino de Timbaúba.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

Retardados

INTERIOR

Rio, 2.

O marechal Mallet mandou adoptar no exercito o arreiamento Brugmann.

EXTERIOR

Londres, 2.

Foi desmentida a noticia de ter havido uma revolução no Porto.

Londres, 2.

Os boers invadiram a Colonia do Natal, devastando granjas e aprisionando diversos indigenas a serviço da Inglaterra, dos quaes oito foram fuzilados.

Roma, 2.

A legação brazileira fez publicar uma declaração desmentindo á noticia de que os colonos italianos eram maltratados nas fazendas.

Roma, 2.

Deram-se dous casos novos de peste bubonica.

Marselha, 2.

Appareceu a beste bubonica.

Marselha, 2.

Foram isoladas 20 pessôas que estiveram em contacto com os pestosos.

Paris, 2.

Está concluida a nova aeronave de Santos Dumont.

Tem o numero 7 e possue força dupla do que tinha a numero 6.

Foi adoptada a estructura do globo para assim obter-se melhor estabilidade e maior poder ascencional.

O ensaio terá logar no proximo domingo no parque Meudon

Paris, 2.

Partem para o Brazil o dr. Semod especialista de molestias tropicaes, descobridor do microbio da febre amarella e outras molestias, e Marchause, professor do Instituto Pasteur.

Veneza, 2.

Os reis percorrerão o canal, sendo acclamados com verdadeiro delirio.

Massouah, 2.

Menelick mandou a Roma uma commissão presidida pelo engenheiro suisso Ilg incumbido de levar presentes ao rei.

Montevidéo, 2.

O presidente Cuestas tem tido repetidas syncopes nestes ultimos dias.

INTERIOR

Rio, 3.

No Senado o dr. Lauro Sodré falou a proposito dos desastres da commissão de limites com a Bolivia no Javary.

Elogiou os merecimentos e patriotismo de Carlos Accioly, cuja morte constitue uma perda nacional e concluio apresentando um requerimento da viuva e filhos pedindo uma pensão

O senado apoiou o orador e em repetidos apartes patrioticos o sr. Pires Ferreira pedio que a pensão seja extensiva a todas as viuvas dos militares mortos em serviço na mesma commissão.

Rio, 3.

O dr. Cincinato Braga pronunciou brilhante discurso na Camara por occasião de discutir-se o orçamento da receita.

O deputado paulista analysou a situação penosa a que a politica do governo reduzio o paiz e profligou o abandono, por parte do governo, da agricultura e da industria.

Tratando do arrendamento atacou vehementemente esta operação desastrosa.

Rio, 3.

Será nomeado lente da cadeira de direito internacional maritimo da escola naval o primeiro-tenente Burlamaqui Moura.

Foi publicado o manifesto dos deputados a assembléa fluminense apresentando o general Quintino Bocayuva candidato á presidencia da Republica.

Allegam que não estão conformados com a deliberação da convenção e que o candidato que apresentam é o unico que corresponde as aspirações nacionaes.

Os senadores Alvaro Machado e Muller discutiram o projecto que reforma o monte-pio.

Serão celebradas amanhã exequias pelo repouso do senador Porciuncula, ha dias fallecido.

Deram-se hoje nesta capital dois casos de peste bubonica.

Rio, 4.

O cambio fechou a 11 17/32.

EXTERIOR

Londres, 3.

O *War Office* recebeu telegramma de lord Kitchner communicando que uma patrulha de serviço em Pretoria foi suprehendida pelo general *boer* Delarey.

No combate morreram dous officiaes e oito soldados inglezes, ficando tres feridos gravemente.

Londres, 3.

O *Morning Post* tratando, em artigo, do desenvolvimento do commercio allemão na America do Sul accrescenta que esta actividade constitue uma verdadeira colonisação do Brasil.

O *Daily Mail* diz que é critica a situação de lord Kitchner.

Telegrammas vindos de Cape Tow noticiam que os inglezes acabam de soffrer tremenda derrota em Caledontown.

Elles eram commandados pelo coronel Plumer.

Paris, 3.

Foi preso Horne Savalle, autor do desfalque no Banco Hypothecario Argentino.

Roma, 3.

O ministro italiano no Brasil vai ser licenciado por causa dos máus tratamentos infligidos aos colonos pelos fazendeiros brasileiros.

Roma, 3.

Deram-se dous casos de peste, sendo um fatal, á noite.

Kentucky, 3.

Foram lynchados dois negros, que mataram um branco.

Igual sorte teve um outro, que abusou de uma creança.

Aden, 3.

Uma caravana, que seguia pelo deserto do Sahara foi surprehendida por uma tribu indigena, travando-se combate, sendo saqueada a caravana, que perdeu mercadorias de elevado valor.

New-York, 3.

A população de Shelbyville tirou da cadeia dois negros que haviam assassinado a brancos e lynchou-os.

Buenos-Ayres, 3.

Falleceu o millionario Alvarez.

Buenos-Ayres, 3.

Falleceu o coronel Paschoal Ouiro, veterano da guerra do Paraguay.

Assumpção, 3.

Os revolucionarios de Matto-Grosso, commandados pelo coronel Mascarenhas obrigaram os governistas a abandonar a povoação de S. João.

Assumpção, 3.

Noticias de Matto-Grosso dizem que o coronel Mascarenhas derrotou em S. João as forças do governo, que fugiram buscando a protecção da canhoneira *Carioca*.

Santiago, 3.

Foi nomeado ministro da fazenda Barros Bargono.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de outubro de 1901.

Antonio Gonçalves de Azevêdo, Adelaide B. de Vasconcellos, dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, Amorim Silva & C., João Ramos, Umbelino Farias dos Santos.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Ramos & Carvalho.—Attendido.

ACTA DA 13ª REUNIÃO DA 4ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 11 DE SETEMBRO DE 1901.

Presidencia do sr. dr. Francisco Augusto Pereira da Costa

Presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Pereira da Costa, Ferreira Velloso, Clementino Gonçalves, José Abilio, Capitulino Loureiro, Urbano Lima, José Francisco Bittencourt e Maia e Silva, o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occuparem a cadeira de 1º secretario o 2º e para a de 2º o concelheiro Clementino Gonçalves, declarando em seguida aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente e lido o termo de reunião de 12 do corrente.

EXPEDIENTE

Petição de Cecilio Ribeiro de Jesus, ex-1º sargento da guarda municipal, requerendo o pagamento da importancia correspondente a um anno de fardamento que deixou de receber—Selle o documento e volte querendo.

Findo o expediente o concelheiro José Francisco Bittencourt justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento: «Requeiro que o concelho municipal do Recife peça ao prefeito municipal as seguintes informações:

1.º Qual a verba destinada pelo orçamento municipal para o serviço da limpeza publica.

2.º Qual a quantia gasta semanalmente com a limpeza publica municipal, quando em exercicio de prefeito o dr. Lacerda de Almeida.

3.º A quanto attinge hoje as referidas despezas, tambem semanalmente.

4.º Havendo augmento de despeza, qual a razão desse augmento, sendo os trabalhos da limpeza publica, os mesmos ou ainda peormente executados.

Sala das sessões, em 11 de setembro de 1901.—*José Francisco Bittencourt*

Aberta a discussão manifestaram-se contra o referido requerimento os concelheiros Ferreira Velloso, Maia e Silva e Clementino.

Submettido a votação foi rejeitado.

ORDEM DO DIA

1.º discussão do projecto, autorizando o prefeito a jubilar com todos os vencimentos a professora d. Rosalina Olympia Bezerra de Mello, visto contar mais de 29 annos de effectivo exercicio e provado molestia que a impossibilita de continuar no magisterio.—Approvado.

Requereu e obteve dispensa de interstício para o projecto acima referido o concelheiro Capitulino Loureiro.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião, designando a sua continuação para o dia seguinte.

Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, Vice-presidente.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 2.º secretario, servindo de 1.º.

Clementino Faria Tavares Gonçalves, Servindo de 2.º secretario.

ACTA DA 14.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 12 DE SETEMBRO DE 1901.

Presidencia do sr. dr. Francisco Augusto Pereira da Costa

Presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde os srs. concelheiros: Pereira da Costa, Ferreira Vellozo, Clementino Taveres, Maia e Silva, Loureiro, Urbano Bittencourt, Theodomiro Selva, e Avila Bittencourt, o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. concelheiros Vellozo e Clementino declarando em seguida aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

EXPEDIENTE

Officio do concelheiro José de Góes Cavalcante communicando não poder comparecer ás reuniões em vista do fallecimento de pessôa de sua familia.—Inteirado.

Findo o expediente pediu a palavra o concelheiro Francisco Bittencourt e apresentou o seguinte projecto:

Considerando que a secção ou commissão de hygiene publica municipal, com sua organização actual, não satisfaz e nem dispõe dos meios necessarios, para bem desempenhar suas funcções;

Considerando que as municipalidades, incumbe principal e directamente a fiscalização dos generos alimenticios fornecidos a seus municipes;

Considerando que a referida secção, apenas se restringe, a simples e má fiscalização dos matadouros;

Considerando que em taes circumstancias, e muitas outras, é absurda a sua existencia;

Considerando ainda, que, o Estado mantém bem organizado, uma inspectoria de hygiene publica, com um concelho de salubridade, um instituto vaccinogenico, um instituto Pasteur, um laboratorio mixto para analyses chimicas e bacteriologicas e um desinfectorio, prompto a satisfazer ás necessidades publicas.

O concelho municipal do Recife, resolve:

PROJECTO

Art. 1.º Fica extincta a secção ou commissão de hygiene municipal, até que se possa organizar os serviços municipaes inherentes á saúde publica.

Art. 2.º Os funccionarios que contarem mais de 10 annos de serviço serão mantidos em seus direitos, e aproveitados para as outras secções.

Art. 3.º O prefeito municipal, providenciará, quanto á fiscalização dos matadouros.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 1901.—*José Francisco Bittencourt.*

Aberta a discussão do referido projecto fallaram contra, os srs. concelheiros Ferreira Vellozo e Maia e Silva e posto a votos foi regeitado contra os votos dos srs. concelheiros Francisco Bittencourt e Theodomiro Selva.

ORDEM DO DIA

2.º discussão do projecto jubilando com todos os vencimentos a professora publica municipal d. Rosalina Olympia Bezerra de Mello.—Approvado.

O concelheiro Maia e Silva requereu que fosse remettida á commissão de redacção o projecto afim de ser lavrada a sua redacção de lei.—Approvado.

Lida e approvada a redacção o sr. presidente levantou a reunião e designou a sua continuação para o dia seguinte.

Francisco Augusto Pereira da Costa, Vice-presidente

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 2.º secretario, servindo de 1.º

Clementino Farias Tavares Gonçalves, Servindo de 2.º secretario

ACTA DA 15ª REUNIÃO DA 4ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 13 DE SETEMBRO DE 1901

Presidencia do sr. dr. Francisco Augusto Pereira da Costa

Presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde os srs concelheiros Pereira da Costa, Ferreira Velloso, Maia e Silva, Theodomiro Selva, José Francisco Bittencourt, José Abilio, Capitulino Loureiro, Urbano de Lima e Clementino Gonçalves, o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occuparem as cadeiras de 1.º secretario o 2º e para o de 2º o concelheiro Maia e Silva, declarando em seguida aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

EXPEDIENTE

Petição de Cecilio Ribeiro de Jesus, ex-1.º sargento da guarda municipal, requerendo o pagamento de 127$000 de um anno de fardamento que deixou de receber.—Ao dr. prefeito.

Findo o expediente e não havendo materia alguma para a ordem do dia o sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da 4ª sessão ordinaria.

Lida a presente acta foi approvada.

Francisco Augusto Pereira da Costa, Vice-presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 2º secretario, servindo de 1º.

José Azevedo Maia e Silva, Servindo de 2º secretario.

TRIBUNAES

Appellação crime vinda do jury do municipio de Barreiros

Appellante José Ricarte de Souza, appellada a justiça.

ACCORDÃO

Vistos, expostos e relatados estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Barreiros, em que é appellante José Ricarte de Souza e appellada a justiça, etc.

Accordão em tribunal dar provimento a appellação, porquanto, a decisão do jury sobre o terceiro quesito, á fls. 44, que affirma que o appellante fez em Laurentino dos Santos, ferimentos que produziram-lhe incommodo de saúde e inhabilitação do serviço activo por mais de 30 dias, é contraria a prova constante do auto de exame de sanidade, á fls. 27; e assim, mandam que vá o appellante á novo julgamento.

Custas pela municipalidade.

Recife, 10 de setembro de 1901.

Galvão, presidente.—*Carlos Vaz.*—*João Carlos.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Vieira de Mello.*—*José Uchôa.*—Fui presente, *Silva Guimarães.*

Junta Commercial

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 30 de setembro ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contracto de Silva Guimarães & C., commanditario, e Luiz José da Silva Guimarães Junior, solidario, sob a firma Luiz Guimarães Junior & C., para o commercio de assucar e outros negocios, á rua do Barão do Triumpho n. 63 A. com o capital de 50:000$000, sendo o fundo commanditario de 40:000$000 e a sociedade em commandita.

Alteração do contracto social da firma desta praça Silva Manta & C..

Actas das assembléas geraes das companhias progresso colonial e fabrica de estopa, a primeira realisada em 16 de agosto ultimo e a segunda em 2 do corrente mez.

Registro da firma Manoel Franco & Irmão.

Secretaria da junta commercial do Recife, 2 de outubro de 1901.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Loterias

N. 36-178.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE OUTUBRO DE 1901

27815	15:000$000	13522	200$000
33315	1:000$000	23105	200$000
8124	500$000	38192	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6289	12205	23996	37149
10669	16432	33332	39567

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2802	15063	22535	33849	34159	39053
8187	16998	23309	36011	37135	.....
13478	21350	25482	36125	38880	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

27841	27813	27816	27848	27850
27842	27844	27847	27849	.....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

38311	38313	38316	38318	38320
38312	38314	38317	38319	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

8421	8423	8426	8428	8430
8422	8425	8427	8429	....

APPROXIMAÇÕES

27814	100$000	38316	50$000
27816	100$000	8123	50$000
38314	50$000	8125	50$000

Todos os numeros terminados em 5 e 6 estão premiados com 2$000.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Mossoró, para Jocarlos.

Da Natal, para Abel Barretto, Corredor do Bispo 21.

Linhas bôas.

Great Western of Brazil Railway

AVISO

Em vista da grève dos operarios das officinas, machinistas e foguistas da secção São Francisco, fica suspenso o trafego da mesma secção até segundo aviso.

Recife, 3 de outubro de 1901.

A. H. A. Knox Little.

Gerente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Juros e resgates de debentures

No escriptorio á a rua do Brum, das 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o valor das debentures desta Companhia e os respectivos juros. As debentures deixarão de vencer juro desta data em diante.

Recife, 30 de setembro de 1901.

A directoria.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Previne-se aos srs. passageiros que do 1.º de outubro em diante ficam restabelecidos os seguintes trens extraordinarios:

De Olinda ao Recife manhã 6 e 8 horas.

Tarde 2 horas e 5.55.

Do Recife a Olinda manhã, 6,55 e 8,55.

Tarde 12,50 5 horas e 10 30 da tarde.

Recife, 29 de setembro de 1901.

Bento Magalhães.

Gerente.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

De ordem desta associação publico, para os convenientes fins, o artigo abaixo dos estatutos:

Art. 8.º O socio effectivo que, por um anno, deixar de comparecer ás sessões do Instituto, sem causa participada, considerar-se-há ter renunciado a essa qualidade.

Secretaria do Instituto, 25 de setembro de 1901.

O 2.º secretario,

Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Companhia Ferro Carril da Bôa Viagem

O serviço dos carros da companhia durante a estação de banhos, 1 de outubro de 1901 a 31 de março de 1902, será feito de accôrdo com o horario dos trens de passageiros da estrada de ferro de Cinco Pontas para o interior e vice-versa. Os carros partem da povoação vinte minutos antes da passagem dos trens na estação e voltam cinco minutos depois dos trens terem chegado.

Bôa Viagem, 28 de setembro de 1901.

Pela companhia Ferro Carril da Bôa Viagem

Luiz Duprat,

Secretario.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 11 do corrente mez, á uma hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição para a commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 10 do referido mez.

Recife, 1.º de outubro de 1901.

José Gonçalves Pinto,

Presidente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida aos srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial.

Recife, 20 de setembro de 1901.

A Directoria.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,

José João de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

José Maria de Andrade,

Director secretario.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livr, e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,

Braz, Silva & C.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, mudou o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 31

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

VENERAVEL CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE.

Festa da Santissima Virgem do Rosario

Com toda a pompa e solemnidade do costume celebrar-se-há, em nossa egreja, no dia 6 do corrente, a festa da nossa excelsa padroeira, a Santissima Virgem do Rosario, constando dos seguintes actos: sabbado 5, pelas 6 1/2 horas da tarde, vesperas solemnes; domingo 6, ás 4 horas da manhã, haverá missa em intenção de todos os fieis que concorrerem para o brilhantismo da festa. A's 8 horas da manhã haverá missa e communhão para os irmãos, irmãs e mais fieis da nossa sacrosanta religião que acharem-se preparados para este fim. A's 11 horas entrará as TERCIAS; em seguida a missa solemne, officiando o rvdm. vigario de S. José, padre Abrantes Pinheiro. Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o nosso charissimo irmão exm. e rvdm. conego arcediago dr. Luiz Francisco de Araujo. Terminada a festa sahirá a RAZOURA do costume, dirigida pelo rvdm. vigario d'esta freguezia. As 6 1/2 horas da tarde entrará o TE-DEUM LAUDAMUS occupando a tribuna sacra o exm. e rvdm. vice-reitor do seminario de Olinda dr. Hermeto Pinheiro. A orchestra acha-se confiada ao maestro Manoel Americo. Em todos os actos tocará uma banda marcial.

Convido a todos os nossos irmãos e irmães a comparecerem devidamente paramentados em nossa egreja afim de darem maior brilhantismo á festa da excelsa padroeira e desde já hypotheco a todos o meu reconhecido agradecimento.

Secretaria da confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, aos 4 de outubro de 1901.

O secretario,

Adolpho Solano C. e Silva.

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado vem pelo presente agradecer ao major Herminio Figueirêdo mui digno subdelegado da freguezia da Bôa Vista o favor de haver apprehendido uma menor de 2 annos de idade, sua filha, encontrada na rua dos Pires, na noite de 30 de setembro, e offerece aquella autoridade os seus diminutos prestimos na rua dos Coelhos n. 3, onde reside.

Lydio de Oliveira.

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS

CAFÉ JARDIM
NOVA HAMBURGO

Grande e elegante exposição de artigos, alta novidade para homens, senhoras e creanças.

Musica á Piano Violino e Flauta.

TODAS AS NOITES

Brevemente grande sorpreza aos habitantes desta capital com a exhibição de aperfeiçoadissimos recreios europeus e americanos nunca vistos na America do Sul.

As exmas. familias e cavalheiros encontrarão em elegante vitrine arranjada a capricho toda a sorte de objectos de phantasia e apurado gosto.

Grande reducção em preços

TODOS AO CAFÉ JARDIM

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 61

CASA DA FORTUNA
LOTERIAS DA Capital Federal
EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ PELO ALCOOL

A commissão incorporadora, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms. srs. interessados o favôr de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.

Recife, 17-9-1901.

A commissão.

A melhor medicação PARA AS **Molestias uterinas** É O PHENOL BRAZILEIRO DE *ALPHEU RAPOSO*
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Tabacaria Luzitana
M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 1)

Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de cock (Catita).

THEATRO SANTA IZABEL
COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA
Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA
DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ
LUCILIA SIMÕES
HOJE! **Sexta-feira 4 de Outubro** **HOJE!**
Beneficio do actor CHRISTIANO DE SOUZA

DEDICADO AOS CULTORES DO DIREITO, REPRESENTADOS NOS EXMS. SRS. DRS.: Antonio Gonçalves Ferreira, A. B. Castello Branco, João Elysio, Joaquim Tavares de Mello Barretto, J. de Freitas Henrique, Henrique Millet, Adelino Filho, A. L. Vieira de Mello, Odilon Nestor, Manoel da Trindade Peretti, Vicente Ferrer, Antonio de Souza Pinto, José Bezerra, Adolpho Cirne, Pereira de Carvalho, A. da Costa Ribeiro, Virginio Marques, Santos Moreira, Ayres Mello, Thome Gibson, Arthur Orlando, Oswaldo Machado, Valentim de Campos, Oliveira França, Aristarcho Lopes e Antonio Pedro das Neves.

A celebre tragedia em 5 actos do grande dramaturgo francez VICTORIEN SARDOU:

TOSCA
REPERTORIO DA ACTRIZ SARAH BERNARDT

Toma parte toda a Companhia. A acção passa-se em Roma no anno de 1800. O 1° quadro na igreja da Santa Catharina. O 2° na casa de campo de Mario Cavaradossi. O 3° nos aposentos de Scarpia no castello de Sant'angello. O 4° na capella dos condemnados O 5° na Esplanada do Castello depois do fuzilamento.

Scenarios feitos expressamente em Italia pelo conhecido pintor ROVESCALLI de Milão. Guarda roupa e mobiliario da época, conforme as exigencias do autor.

Cedidas por sua Exc. o Sr. Governador do Estado abrilhantarão o espectaculo todas as bandas da guarnição d'esta capital.

No final do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal voltando pelo Arrayal.

AMANHÃ! GRANDE NOVIDADE AMANHÃ!
Preços e horas do costume.

Pós de Toucador de Mennen
TALCO BORATADO
DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.
UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.

Alivio positivo para *erupções esfolladuras* e *quemados do sol* e todas affeções da cutis.

Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfecto

Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.

Obtenha-se o de Mennen (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os subtitutos sem valor, porem para isso ha razões.

A venta por todos os droguistas.

GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E. U. do A.

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS
PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES
Acha-se no Brazil em todas as pharmacias y lojas de comestiveis.
Por atacado LONDON, 48 Cannon St. E.C.

63 ANNOS DE PUBLICAÇÃO
FOLHINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á
N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4
RECIFE

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cie Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, — PARIS

Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatemente.

Extracto de Kananga suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crecer e impide de cair.

Sabonête de Kananga o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga branqueião a tez dando-lhe elegante cór mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com mate-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.

E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.
Sabonetes para toilette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos.

Rua 1.° de Março n. 3—Rio de Janeiro

SALVE!
A
NOVA HAMBURGO
AO
POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreios decentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

inaugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações.
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindnão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua locaslisação central d'esta encantadora Venesa Americana.

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO
Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

Fabrica de oleos vegetaes
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados ate hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/1.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR
PERNAMBUCO

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n 102

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW, 21 TEMPELHOFER UFER.
Fabricas em: Spandau, Dorsfeld, Lieben, St. Lorinez, Drewitz
Fornecedôres das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas.
Carros para transporte de cannas, assucar, etc.
Troiys e Velocipedes.
Trilhos, Desvios, Crusamentos, etc.
Mesas e plata-formas giratorias.
Rodas e eixos montados.
Mancaes, Pára-choques, etc.
Material completo de aço para estradas de ferro.
Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.—Telegrammas: Israìson—Bahia

Para informações em Pernambuco com os representantes

A. BOCKMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 56, 1.° andar

PERFUMARIAS COLIBRI
PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; cal antes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.

Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2

PAPELARIA PERNAMBUCANA
Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1°. DE MARÇO—N. 13

AVISO IMPORTANTE
Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.° andar

COMMERCIO

DIA 3

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, conservando-se aquella taxa até ao fechar.

No Banco do Recife constou pequeno negocio a 11 15/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 1/2 e 11 9/16.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 15/32 e 11 7/16 d. por mil réis do Banco.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 2 e consignado á Companhia Pernambucana.

Arroz 83 saccos á ordem.
Aduellas 10 atados a Pereira Pinto & comp.
Cordas 6 fardos a Iona & Krause.
Couros salgados seccos 221 a Neesen & comp.
Farelo 100 saccos a Marques Dias & comp.
Manteiga 10 caixas a Amorim Fernandes & comp.
Milho 100 saccos a Raymundo Seixas.
Peixes 2 barris á ordem.
Pelles 8 fardos a Iona & Krause.
Toneis de ferro 6 a L. Paille.

Havre, Lisbôa e Porto, vapor francez *Campana*, entrado em 3 e consignado a José Balthar & comp.

Carga do Havre

Agua distillada e perfumaria 12 caixas a A. Raposo & Moraes.
Amostras 2 volumes á ordem.
Azeite e massas alimenticias 31 caixas á ordem.
Chocolate 2 caixas a Raphael Dias, 1 a J. Camarços, 3 a F. A Beiró, 1 a José Ferreira & comp.
Cartas geographicas, livros e outros artigos 3 caixas a Ramiro M. da Costa.
Couros e outros artigos 3 caixas a Paiva Ferreira & comp.
Drogas 2 volumes á Santa Casa, 4 a Guimarães Braga & comp., 2 a J. da Silva Faria 3 a A. Ignacio de A. Lima, 12 12 a H. Rouquayrol 7 á ordem, 6 á companhia de Drogas, 1 á ordem
Instrumentos de musica 1 caixa a E. Paiva.
Fórmas para calçados 1 caixa a José G. Dias.
Ferragem 13 volumes a Albino Silva & comp., 4 a A. Pinto da Silva & comp.
Imagens 1 caixa a Amorim Irmãos & comp.
Livros 1 caixa a Krausé & comp.
Manteiga 15 barris á ordem, 25 e 20 meios á Santa Casa, 50 e 50 a Loureiro Barbosa & comp., 12 a Lopes Albeiro & comp., 9 a E. Guedes Duarte, 31 á ordem, 100 a Amorim Fernandes & comp., 10 a Costa & Rocha, 30 a João Fernandes d'Almeida, 6 a Guimarães & Valente, 12 a Ferreira Rodrigues & comp., 6 a Silva Marques & comp., 61 a Loureiro Barbosa & comp., 9 á Santa Casa, 26 a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp., 10 a Pereira de Faria & comp, 7 a M. J. da Costa Ramos; 14 a Soares Irmãos, 16 a Manoel Lopes de S Carvalho.
Mercadorias 2 volumes a Paiva Ferreira & comp., 5 a Albino Campos & Irmãos 9 a José Ferreira & comp. 1 á ordem, 4 a J. R. da Fonsêca & comp., 2 a Braga & comp., 2 a Alvares de Carvalho & comp., 1 a A Raposo & Moraes, 2 a Antonio Laclett, 3 a Miguel Izabella, 2 a R. M. da Costa, 2 a C. S. Bastos, 1 a Eugenio Samico, 3 a Irmãs Sacramentinas, 6 á Companhia Geral de Melhoramentos.
Materiaes para usina 4 volumes e peças a Emilio Dolé.
Ocre 10 barricas a Alvares de Carvalho & comp.
Oleo perfumado 1 caixa a Amorim Campos & comp
Plúcsis 1 caixa a Maia e Silva & comp.
Papel 3 caixas á ordem.
Pentes 1 caixa a Maia e Silva & comp.
Perfumarias 2 caixas a Antonio de Lima & comp, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & comp., 1 a A. de Oliveira Bastos.
Tecidos 1 volume a Domingos Coêlho & Irmãos, 1 a José Ferreira, 1 a Cunha Campos.

Carga do Porto

Azeite 3 caixas a ordem.
Alhos 30 canastras a Ferreira Rodrigues & comp., 59 a Alves Lima & comp, 120 a Amorim Fernandes & comp., 120 a Costa Lima & comp.
Baga 1 caixa a Alves Lima & comp., 10 a Guimarães & Valente.
Cognac 1 caixa a Alves dos Santos, 1 a Joaquim Christovão & comp, 1 a Santos da Figueira & comp, 1 a Souza Mendes & comp.
Cebolas 100 caixas a Loureiro Barbosa & comp.
Mercadorias 3 caixas a Nunes Fonsêca & comp.
Rolhas 2 saccos a Alves dos Santos.
Vinagre 2 pipas a Costa Ramos.
Vinho 75 barris á ordem, 35 a Ferreira Rodrigues & comp, 25 a F. Ferreira & comp, 10 a Souza Mendes & comp., 5 a Antonio de Castro Monteiro, 74 e 35 caixas a Alves dos Santos 2 e 10 a Pereira Loureiro, 13 caixas a Loureiro Barbosa & comp., 20 a Joaquim Christovão comp., 30 a Santos da Figueira, 15 a Neves Pedrosa & comp, 50 e 10 barris a Lopes & Araujo.

Carga de Lisbôa

Azeite 50 caixas a Amorim Irmãos & comp.
Drogas 6 caixas á Santa Casa, 3 a Loyo & Ignacio, 1 á Companhia de Drogas.
Fructas 58 caixas a Loureiro Barbosa & comp.
Livros 1 caixa a L. A. da Silveira.

EXPORTAÇÃO
DIA 1 DE OUTUBRO DE 1901
Para o Exterior

— No vapor inglez *Beltor* para New-York, carregaram:
Henry Forster & comp., 8308 saccos com 631100 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Orion* para Liverpool, carregou:
Carlos Siudeu, 330 saccos com 24750 kilos de caroços de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional *Gram Pará* para o Rio de Janeiro, carregou:
Companhia de Drogas, 19 caixas com medicamentos.
Para S. Paulo, carregou:
Candido F. Cascão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
Pohlman & comp., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.
J. F. Carreiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Capibaribe* para o Rio de Janeiro, carregou:
Domingos de Sampaio Ferraz, 200 caixas com 7000 litros de oleo de ricino.
— No hiate *Itajahy* para a Parahyba, carregaram:
Alvares de Carvalho & comp., 6 carros de mão.
Guimarães & Valente, 2 caixas com 60 kilos de oleo de mocotó.
— No hiate *Vae-cem* para Camocim, carregaram:
Loureiro Barbosa & comp, 100 saccas com 4200 kilos de farinha de mandioca.
— No hiate *Neptuno* para Natal, carregaram:
Santos Araujo & comp., 160 caixas com 3520 kilos de sabão.
— No hiate *Bom Jesus* para a Amarração, carregaram:
Loureiro Barbosa & comp., 150 saccas com 6300 kilos de farinha de mandioca.
Para Camocim, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 1 barril com 87 litros de alcool, 2 caixas com 61 litros de cerveja, 2 latas com 31 kilos de phosphoros, 10 saccas com 4200 kilos de farinha de mandioca, 39 saccos com 2250 kilos de assucar branco e 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.
— No hiate *Victoria* para Aracajú, carregou:
Celso Clementino, 240 saccas com 10800 kilos de farinha de mandioca.
Para Aracaty, carregaram:
Pinto Alves & comp., 12/2 barricas com 900 kilos de assucar branco.
Ferreira Rodrigues & comp., 1 fardo com 70 kilos de fumo.
— No hiate *Euclydes* para Camocim, carregaram:
F. A. Cardoso & comp., 6 ancoras com 210 litros de vinho de fructas.
— Na Estrada de Ferro do Sul de Pernambuco, para União, carregaram:
L. Ferreira & comp., 90 caixas com 1810 kilos de sabão.
— No cutter *Sanhaud* para a Parahyba, carregaram:
Fonseca Irmãos & comp., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.
— Na barcaça *Rosalina* para Mamanguape, carregaram:
Santos Araujo & comp., 120 caixas com 2640 kilos de sabão.
M. Cruz & comp., 10 barricas com 800 kilos de assucar refinado.
Lemos & comp., 10 caixas com 80 litros de genebra, 3/2 barricas com 180 kilos de assucar refinado, 3 barricas com 309 kilos de assucar branco, 1 caixa com 15 kilos de velas de cera, 15 caixas com 75 kilos de velas de espermacete, 1 caixa com 20 litros de cerveja
— Na barcaça *Armando Silva* para o Pilar, carregaram:
Companhia T. Paulista, 3 fardos com 190 kilos de tecidos de algodão.
Joaquim Gonçalves & comp., 1 fardo com 71 kilos de tecidos de algodão.
— Na barcaça *Toinha* para S. Luiz, carregaram:
Castro Maia & comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
— Na barcaça *Nubia* para Camaragibe, carregaram:
Azevedo & comp., 3 pacotes com 12000 cigarros.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 2...	90:607$767
Idem do dia 3	82:886$449
	173:494$217

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de outubro

Rendimento do dia 1.......	19:705$094
Dia 3:	
Diversos impostos..........	23:052$114
Exportação...............	3:685$434
	46:442$642

RECIFE DRAYNAGE
Mez de outubro

Rendimento do dia 1.......	408$332
Idem do dia 3............	50$650
	459$232

CAIXA ECONOMICA
Mez de outubro

Dia 3:	
Entrada de depositos.......	20:673$000
Sahida idem, idem	6:502$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal................	14:171$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de outubro

Rendimento do dia 1.......	1:900$150
Idem do dia 2.............	1:661$486
	3:561$636

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 2 de outubro

Entraram 22 bois com o peso de 2.936 kilos.	
112 kilos de peixe a 100 réis..	11$200
8 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$400
58 meias columnas a 600 réis	34$800
18 barracas a 1$200........	21$600
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
26 cargas de fructas a 600 réis	15$600
60 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs........	30$000
11 compartimentos com suinos a 1$200..........	13$200
82 logares a 500 rs........	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000..........	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500..	22$500
40 ditos de verduras a 600 rs.	24$400
62 ditos de farinha a 1$000..	62$000
3 ditos de carne secca a 3$	9$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	608$500
Rendimento do dia 1	615$800
	1:224$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.......	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de.....	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de...	1$200	a	1$400
Farinha, cuia, de.........	320	a	400
Milho, idem, de..........	400	a	500
Feijão, idem, de..........	1$200	a	1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 51 rezes.

2ª Quinzena da arrecadação do imposto de abatimento de gado no matadouro publico da cabanga, do dia 16 á 30 de setembro de 1901

NOMES DOS MARCHANTES	Bôas condições BOIS 8.000	Bôas condições VACCAS 15.000	Inaproveitaveis BOIS 2.000	Inaproveitaveis VACAS 2.000	VACCAS PRENHES 33.000	IMPORTANCIAS
Manoel Candido & C.ª........	100	4	0	0	0	860$000
W. Monteiro........	169	11	0	0		1.517$000
Liberato Souza & C.ª........	121	7	0	0	0	1.073$000
Luiz Gomes & C.ª........	171	0	0	0	0	1 368$000
Antonio da Cruz Marques........	90	8	0	0	0	840$000
Antonio Quirino da Silva........	52	7	0	0	0	521$000
Silvino Mendes de Azevêdo........	44	3	0	0	0	397$000
Bernardino Vieira........	15	0	0	0	0	120$000
Abdon Mendes de Azevêdo........	13	2	0	0	0	134$000
....	0	0	0	0	0	....
....	00	0	0	0	0	....
Total........	775	42	0	0		6:830$000

Total 817 rezes.

O administrador,
Manoel Guimarães.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECFIE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade................	1.000:000$000
Capital realisado.......	300:000$000
Premios obtidos........	5.293:588$449
Sinistros pagos.........	2.951:057$165
Dividendos distribuidos.	1.141:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA ALLIANÇA
DE
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.....	2.000:000$000
Capital realisado.......	100:000$000
Fundo de reserva.......	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.
Rua do Bom Jesus n. 60.

London & River Plate Bank Limited
ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1.500.000
CAPITAL REALISADO	£	900 000
FUNDO DE RESERVA.	£	1.000.000

Balancete da Caixa Filial n'esta praça em em 30 de setembro de 1901

ACTIVO

Letras descontadas......	157:170$020
Letras a receber	1.709:140$290
Emprestimos, contas caucionadas, etc	578:483$570
Diversas Contas	1.807:973$280
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias........	2.839:377$510
Penhores de Emprestimos, contas caucionadas, etc........	1.514:481$830
Caixa em moeda corrente........	5.259:645$830
Rs........	13.865:375$330

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos á prazo fixo e com aviso........	1.743:351$350
Contas Correntes sem juros........	3.929:023$800
Diversas Contas........	2.208:861$950
Titulos em caução........	1.514:481$830
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias........	3.969:650$400
Rs........	13.865:375$330

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de outubro de 1901.
F. GOODCHILD,—*Gerente.*
F. WILMOT,—*Contador.*

BANCO DAS CLASSES
INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES

Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações

Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.

Encarregando-se de recebimento de lugueis de predios urbanos.

Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo.

Encarregando.se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fóros, descontando ou não.

Descontando lettras de pequeno valor.

Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.

Séde rua 1° de Março n° 8.

Directoria
Guilherme A. Guimarães, Presidente.
Joaquim Pereira da Silva, Secretario.
Dr. J. A. Pereira de Lyra, Gerente.

AVISOS MARITIMOS

3 DE OUTUBRO DE 1901

ENTRADA

Havre e escala 21 dias (e 13 do ultimo porto) paquete francez *Campana* de 1594 toneladas, commandante J. Daniel, equipagem 38 carga varios generos, a José Balthar & C. trazendo 11 passageiros em transito.

Rio de Janeiro 6 dias, paquete inglez *Handel* de 1201 toneladas, commandante W. Partridge, equipagem 27, lastro, a Julius Von Sohsten & C.

Dakar 9 dias, paquete inglez *Turquoise* de 1311 toneladas commandante William Howard, equipagem 24, lastro d'agua, a Pohlman & C

SAHIDA

Rio de Janeiro, paquete inglez *Kaffir Prince*, commandante W. Smith, carga varios generos.

Santos, paquete allemão *Bellaggio*, commandante H. Buss, carga varios generos.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Itabira*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Estrella*, varios generos.
Paquete francez *Gampana*, varios generos.
Paquete inglez *Handel*, lastro.
Paquete inglez *Turquoise*, lastro.
Paquete inglez *Prah*, varios generos.
Paquete inglez *Beltor*, lastro.
Galera ingleza *Morven*, carvão.
Barca ingleza *Lacinia*, bacalhão
Barca norueguense *Alm*, varios generos
Barca norueguense *Celor*, madeira.
Barca norueguense *Kong Sverre*, varios generos.
Barca norueguense, *Paragon*, varios generos.
Barca norueguense *Sölle*, carvão.
Barca norueguense *Valentine*, carvão.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE e tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2º. andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. , 1.º andar
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2º. andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3º. andar á rua Marcilio Dias n. 36 e o 1º. andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE o 2º. andar do predio n. 8 á rua 1º. de Março, com boas accommodações para grande familia, a tratar no Banco das Classes.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem apprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA EM OLINDA: aluga-se uma grande e bôa casa completamente reedificada com excellentes accommodações, sita á rua de S. Bento n. 51, tendo (9) nove quartos, 5 salas, dispensa, cosinha, banheiro, quartos para criados, estando as chaves na mesma rua de S. Bento n. 20. A tratar no Recife rua do Commercio n. 9, 1º. andar.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

CASA: vende uma, pequena, com cacimba, de bom rendimento, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 117. A tratar no thezouro do Estado com o dr. Trindade.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato. a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.

de Guimarães Braga & C.ª

RECIFE.

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

ALCOOL

PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Caes do Apollo n. 35.

A SYMPATHIA

Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.

Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.

ARTIGOS MUITO BARATOS:

Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.

Este estabelecimento tem uma secção especial:

A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 24 horas.

Roupa bem feita sem competencia em preços.

Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.

Prepara-se fardas e batinas.

Aluga-se casacas.

N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

Casa importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azeved)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland.
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

Dito collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do FORMICIDA **GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

FUNEBRES

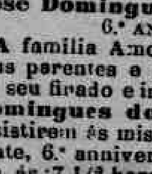

José Domingues do Carmo e Silva

6.º ANNIVERSARIO

A familia Amorim Silva convida aos seus parentes e amigos assim como aos do seu finado e inesquecido chefe: **José Domingues do Carmo e Silva**, para assistirem ás missas que no dia 4 do corrente, 6.º anniversario da morte do mesmo, ás 7 1/2 horas da manhã manda rezar na matriz da Bôa-Vista, confessando-se desde já agradecida aos que comparecerem.

Edgardo de Oliveira Liberato de Mattos

TRIGESIMO DIA

José da Cunha Liberato de Mattos e sua mulher Anna Lucia Josephina de Oliveira Liberato de Mattos, Maria Angelica da Cunha Mattos, Anna Lucia de Oliveira, Miguel Augusto de Oliveira, Francisco Manoel Liberato de Mattos, Candida de Oliveira Lamenha Lins e seus filhos, José da Cruz Freitas, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e as pessôas de sua amizade para assistirem ás missas, que, por alma de seu idolatrado filho, neto, sobrinho e primo **Edgardo de Oliveira Liberato de Mattos**, mandam celebrar no dia 4 de outubro, trigesimo do seu passamento, ás 8 horas, na matriz de Jaboatão e na da Bôa Vista d'esta cidade, antecipando seus agradecimentos.

Felix Cavalcante de Albuquerque

Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, (ausente) sua mulher e filhos, coronel Heraclito Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos, Maria Cavalcante de Albuquerque e José Thales de Mello sua mulher e filhos, Manoel Mascarenhas e sua mulher, penalisados com o triste passamento de seu pae, sogro e avô, **Felix Cavalcante de Albuquerque**, agradecem a todos os que acompanharam o seu corpo á ultima morada, convidando novamente os seus amigos e os do fallecido e tambem a todos os parentes para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na igreja de S. Francisco, as 8 horas da manhã, do dia 5 de outubro.

Felix Cavalcante de Albuquerque

O coronel Manoel Heraclito de Albuquerque, sua mulher, filhos nora e netos, mandam celebrar missas por alma de seu sempre lembrado pai **Felix Cavalcante de Albuquerque**, no dia 4 do corrente, na capella do Engenho S. João, ás 8 1/2 da manhã, para o que convidam aos parentes e amigos, confessando-se já agradecidos.

Coronel José Francisco Jayme Galvão

Francisco José Jayme Galvão sua mulher e filhos, Maria Emilia Souza Galvão e seus filhos, Joaquim Francisco Jayme Galvão sua mulher e filhos, Mathias Francisco Jayme Galvão sua mulher e filhos, Francisco Cavalcanti Cordeiro Galvão e sua mulher, mandam rezar missas por alma de seu irmão, cunhado e tio **José Francisco Jayme Galvão**, sabbado 5 do corrente ás 9 horas da manhã, na matriz de Iguarassú, e na segunda-feira 7, ás 8 horas da manhã, na egreja da Soledade n'esta cidade e para assistirem, convidam a seus parentes e amigos e aos do fallecido e agradecendo desde já os seus comparecimentos.

Aproveitam a occasião para agradecerem, penhoradissimos, a todos aquelles que em Gravatá, lhes prestaram obsequios durante sua molestia, e dignaram-se acompanhar seu cadaver á sua ultima morada.

LEILÕES

LEILÃO

De moveis, piano forte, quadros, espelho, 1 veneziana, porcelanas, vidros, etc.

A saber:

1 mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos, 1 cadeira para piano, 2 sofás de jacarandá a Luiz XV, 6 cadeiras de braços, 4 almofadões, 11 quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 quartinheira de columna, 1 marquezão para solteiro, 1 cama para creança, 1 sofá, tudo de pão carga, 1 meza elastica de 3 taboas, 1 espelho grande quadrado, 1 candieiro belga com pingentes, 2 candieiros grandes para sala, 4 globos para gaz, 1 lavatorio para parede, 1 despertador, 1 relogio de parede, 1 meza de amarello com 2 gavetas e pés torneados, 1 commoda, 1 mesa de louro, 1 dita de pinho

para assentos, 4 cadeiras de junco, 12 cadeiras americanas com assento de madeira, copos, calices, compoteiras, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, talheres, colheres para chá e sopa, guardanapos, garrafas para vinho, bandejas, bacias e outros moveis e objectos inclusive 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de guarnição e 1 meza redonda.

Sexta-feira, 4 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da Imperatriz n. 12, 1º andar

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos referidos moveis.

AGENTE PINTO

Leilão

De cerca de 1.000 toneladas de carvão de pedra descarregado da barca ingleza (em continuação).

Sabbado 5, á 1 hora da tarde

EM FRENTE DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

LEILÃO

Quarta-feira, 9 do corrente

De 1 torno mechanico, 2 machinas para furar ferro, 3 fóles, 1 guindaste e 1 machina para aplainar.

ÁS 11 HORAS

No extincto arsenal de guerra

GRANDE LEILÃO

De esplendidos moveis, lindas sanefas e cortinados, espelhos, optimo piano forte, porcellanas, crystaes, camas de metal com lastro de arame, guarda roupa com espelho, importantes obras de litteratura, sciencia, engenharia, agricultura, grande quantidade de instrumentos para engenharia, laboratorios, photographias, ferragens para machinas, parafusos de varias dimensões, torneiras finas, idem bancos para jardim, ferragens, gaiolas de ferro para garrafas e outros muitos objectos que serão descriptos opportunamente.

Terça-feira 8 de outubro

A'S 11 HORAS

Na chacara do Caminho Novo n..... defronte da estação do mesmo nome.

O agente Gusmão autorizado pelo Illm sr. Emilio Dolé fará leilão de todos os objectos alli existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

A'S 10 e 40 minutos partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concurrentes, parando em todas as estações.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO EM OLINDA

De 1 sobrado de um andar e sotão sito á rua de S. Sebastião n. 16, em Olinda, com 2 lojas, terraço, grande quintal plantado com baixa de capim &.

1 mei'agua á mesma rua n. 18, onde existe uma cocheira.

Diversas partes do sitio *olho d'agua* no valor de 1.895$000, com casa de vivenda, muito bem plantado, situado no municipio da Victoria.

Uma parte da propriedade *Aratangy* no municipio de S. Lourenço no valor de 4.685$060, avaliada toda a propriedade em 7.203$000.

Diversos moveis, pratos, &., existentes no sobrado n. 16 acima, e pertencentes ao espolio de d. Francisca Joaquina Cavalcante.

Quarta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

No sobrado sito á rua de S. Sebastião n. 16, em Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, e a requerimento do inventariante do referido espolio, venderá em leilão o sobrado, moveis, e todos os mais bens acima descriptos, os quaes desde já poderão ser examinados pelos srs. pretendentes.

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS — GESELLSCHAFT

O paquete **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Berstelmann & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5 1º ANDAR

PACIFIC

Steam Navigation Company

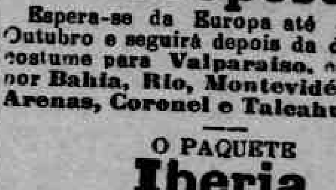

O PAQUETE

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

O PAQUETE

Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala **por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C Limited

LINHA LAMPORT & HOLT

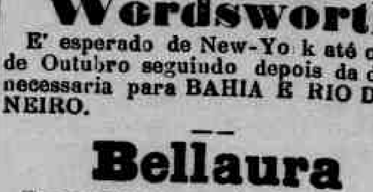

O VAPOR BELGA

Wordsworth

E' esperado de New-York até o dia 5 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para BAHIA E RIO DE JANEIRO.

Bellaura

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente seguindo depois de demora necessaria para NEW-YORK em direitura.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO-SANTO**, (commandante J. P. de Azevedo), é esperado dos portos do sul no dia 4 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, e Manáos.**

O paquete **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeida) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n. 6—1. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante, A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 42*

O VAPOR INGLEZ

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO

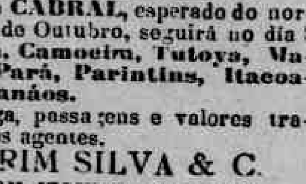

SEDE NO MARANHÃO

O paquete **CABRAL**, esperado do norte no dia 5 de Outubro, seguirá no dia 8 para **Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

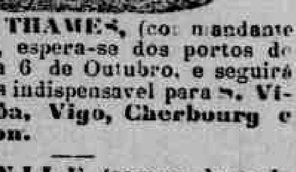

O paquete **THAMES**, (commandante F Messervy), espera-se dos portos do sul até o dia 6 de Outubro, e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Spooner) é esperado da Europa até o dia 10 de Outubro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3

EDITAES

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,

Antonio Luiz Caldas.

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2º cap. 6º, tit. 5º da lei n. 4 (codigo de postura).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,

Sub-director.

Edital

Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do civil do municipio de Olinda pela lei.

Faz saber aos que o presente edital virem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 9 do proximo mez de outubro, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, em bom estado, sob o n. 4 da praça Santa Cruz dos Milagres desta cidade, solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente e 1 janella no oitão do poente, 2 salas e 3 quartos, cosinha externa em commum com a casa n. 6 e mede de frente 6 metros e 50 centimetros e 13 metros e 20 centimetros de fundo, com quintal em commum com a casa n. 6, com plantação de coqueiros murado, avaliada por 3:000$000.

A casa de tijolo e cal, em bom estado, n. 6 da praça Santa Cruz dos Milagres, edificada em solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha externa em commum com a casa n. 4, com 6 metros e 50 centimetros de frente e fundo 13 metros e 20 centimetros, tendo communicação interna com a casa n. 4, quintal grande murado, com portão de serventia, com alguns pés de coqueiros, avaliada por 2:500$000.

Ditas casas vão á praça para pagamento da fazenda do Estado, na execução contra a viuva de Manoel da Silva Amorim, e quem nos mesmos bens quizer lançar compareçam neste juizo, no dia, hora e lugar acima indicado.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 23 de setembro de 1901 — Eu *João Theodomiro da Costa Monteiro*, escrivão o escrevi.

Francisco X. P. Barretto.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos da classe, abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio de 1901 a 1902, tendo sido observadas as decisões proferidas pelo tribunal e s. exc. o sr. dr. governador do Estado nos recursos interpostos por diversos contribuintes.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de accordo com a lei de orçamento.

Recebedoria do Estado, em 3 de outubro de 1901.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 33.—Lithographias e Typographias

Julio Severo de Mello	179$575
Viuva Machado	179$575
Francisco Cunha	179$575
João Carvalho	179$575
«Correio Mercantil»	260$381
«Jornal Pequeno»	260$381
«Gazeta da Tarde»	260$371
Macedo & Amorim	341$189
Manoel de Souza	341$189
Antonio Carlos B. dos Santos	341$189
Dr. Francisco de Souza Nogueira	341$189
F. H. Carlos	664$421
Imprensa Industrial	664$421
«A Provincia»	664$421
M. J. de Miranda	664$421
Barbosa Primo & C.	664$421
«Jornal do Recife»	826$043
«Diario de Pernambuco»	947$653
	8:000$000

Extra-mappa

J. Agostinho Bezerra	179$575

Classe n. 25.—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios:

Antunes Pereira & C.	130$000
Antonio da Silva Junior	130$000
. J. Santos	170$000
Angelo Janini	170$000
Nicoláo Miguens	210$000
Nicanor de Araujo	250$000
Cesar Lopes & C.	250$000
G. Ferreira Barbosa	250$000
João A. de Menezes	295$000
Silva Porto	295$000
Joaquim Nunes & C.	335$000
Ribeiro & Costa	335$000
Pereira & Sá	335$000
Adolpho Guimarães	415$000
João Ansberto Lopes	455$000
Miguel Carneiro de Moraes	495$000
Paiva Ferreira & C.	495$000
José da Silva Natario	445$000
Joaquim Maia	535$000
Alves Guimarães Junior	535$000
Costa Primo	575$000
José Raphael	575$000
Manoel de Barros Cavalcanti	415$000
Henrique M. Fragoso	814$000
Cesar Lopes & C.	895$000
Salvador dos Santos Araujo	815$000
Albino Cruz & C.	935$000
Pedro Villa Nova	975$000
Ayres dos Reis & C	1:015$000
Maia & Moraes	1:130$000
Oliveira Maia & C.	1:180$000
J. S. d'Oliveira & C.	1:180$000
Ferreira Barbosa & C.	1:220$000
Joaquim Pinheiro & C.	1:230$000
Francisco Ramos da Silva & C.	1:380$000
A. Costa Campos	1:420$000
Costa Campos & C.	1:625$000
Fernandes Nunes & C.	1:625$000
Paiva Ferreira & Cª	1:330$000
Paiva Oliveira & Cª	1:375$000
Braga, Sá & Cª	2:550$000
	32:000$000

CLASSE N. 15.—Bancos, casas bancarias com séde n'este Estado, no estrangeiro, na Capital Federal ou em outro Estado e agencias filiaes ou representantes.

London & River Plate Bank Limited	23:000$000
London & Brasilian Bank Limited	22:000$000
Banco de Pernambuco	17:000$000
Banco Popular	13:000$000
Banco do Recife	11:000$000
Banco de Credito Real de Pernambuco	10:000$000
Pereira Carneiro & Cª, agentes do Banco da Republica	7:000$000
	123:000$000

CLASSE N. 32.—Livros e papel

Ramiro M. Costa	750$000
J. W. de Medeiros & Cª	750$000
Julio Novaes & Cª	610$000
Tonnella Cockles & Cª	610$000
Manoel Nogueira de Souza	530$000
Laemmert & Cª	610$000
Leopoldo A. da Silveira	530$000
Herdeiros Manoel C. Ayres	300$000
Eduardo Lay e	300$000
Barbosa Primo & Cª	300$000
José Nogueira de Souza Filho	350$000
Souza Paz & Cª	300$000
Hugo & Cª	300$000
Avelino R. de Paiva	150$000
Candido Olympio Simões	200$000
Manoel Affonso Nogueira	100$000
Francisco Soares Quintas	150$000
	7:000$000

CLASSE N. 27.—Lojas, deposito ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.

Manoel Ignacio da Costa	300$000
J. Samarcos	350$000
J. Ferreira	525$000
F. R. Baptista	525$000
F. A. Beiró	525$000
Lages & Cª	400$000
J. da Costa Maia	525$000
Samarcos & Cª	1:330$000
Nunes, Oliveira & Cª	1:050$000
Augusto Fernandes & Cª	1:500$000
Raphael Dias	1:100$000
Adolpho de Castro e Silva	1:500$000
Manoel da Silva Carvalho	800$000
J. Luiz Ferreira	400$000
Mme. Berthe Laguin	720$000
Floscolo de Magalhães	400$000
	12:000$000

CLASSE N. 35.—Padarias (conforme a distribuição já publicada)

CLASSE N. 33.—Refinarias (conforme a distribuição já publicada.)

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da audiencia deste juizo, no dia 11 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 6 no 2º becco da Cambôa com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e sotão em salão, mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros pela quantia de 270$000 por ser a 2ª praça pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Freguezia da Boa Vista

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, tendo no andar terreo 1 porta e 6 janellas de frente, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, 1 puxada com diversos compartimentos e sotão com 1 janella em cada oitão e tres compartimentos, mede de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 20:000$000, pertencente aos herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

A casa n. 111 á rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salão 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, pela quantia de 3:600$000, por ser a 2ª praça, pertencente a Francisco Ferreira de Mello.

A casa n. 119 á rua Visconde do Rio Branco, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 3 salas, 2 quartos, cozinha, quintal em aberto, murado na frente com portão de madeira e 2 mei'aguas ao lado, mede de frente 11 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencentes a José Ferreira Pinto.

A casa n. 111 á rua Visconde de Goyanna com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, quartos para banho e apparelho e sotão em salão, mede de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, quintal murado pela quantia de 6:400$000, por ser a 3ª praça, pertencente a Josepha Maria da Conceição.

Freguezia da Graça

A mei'agua n. 5 na travessa do Pay-

sendo dividida em quatro compartimentos, um dos quaes sómente tem uma porta de frente e os demais sem porta e em ruinas, com terreno até a estrada do Derby, mede de frente 16 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Francisco Xavier.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de setembro de 1901.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.º da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do artigo 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto do 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar o thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

José Pereira da Gosta, estabelecido com taverna á rua Visconde de Albuquerque n. 115, freguezia da Bôa-Vista, pretendendo fabricar diariamente no mesmo estabelecimento, certa quantidade de pão e bolacha, neste sentido requereu licença á prefeitura.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1º, cap. IV titulo 2º, da lei n. 4; quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 23 de setembro de 1901.

O superintendente,

Dr. J. Z. Ferreira Velloso.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 1 de outubro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea de pedra e cal, á rua de S. Jorge n. 6, de biqueira com duas portas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4m e 6c e de fundo 15m e 40c, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Albino Cruz & C. e outr'ora a Albino Ramos de Azevedo.

A casa terrea de pedra e cal, á rua do Pharol, n. 33, de biqueira, com uma porta e janella de frente, uma sala e um quarto, em máo estado, medindo de frente 4m e 20c e de fundo 16m e 20c, avaliada por duzentos mil reis (200$000), pertencente a Celina Baptista dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de tres andares e sotão, á rua 15 de Novembro, n. 50, tendo o pavimento terreo tres portas de frente inclusive a da escada, em salão, o primeiro com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, quatro quartos e cosinha externa; o segundo andar com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, com os mesmos commodos do primeiro; o terceiro andar com tres portas de frente e varanda de ferro em cada uma, com os mesmos commodos do segundo, sotão e cosinha, medindo de frente 7m e 20c e de fundo 19m e 6c, quintal murado, avaliado por doze contos de reis (12:000$000) pertencente aos herdeiros de Francisco Tavares de Lima.

Freguezia de S. José:

A casa terrea de pedra e cal, á rua 83, n. 278, bastante estragada, com uma porta e janella de frente duas salas, dous quartos e quintal com um telheiro, medindo de frente 3m e 10c e de fundo 13m e 60c, avaliado por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Maria Chrispiniana de Almeida Rabello, outr'ora a Antonio de Almeida Rabello.

Freguezia das Graças:

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João de França, no Campo Grande, com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas n'um oitão e uma porta n'outro oitão, duas salas, dous quartos e cosinha externa medindo de frente 4m e 80c e de fundo 8m e 80c avaliada por trezentos mil reis (300$000) e pertencente a Agueda E. da Paz.

A casa de taipa á estrada do Campo Grande, n. 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dous quartos e sinha, medindo de frente 6m e 80c e de fundo 9m e 90c, quintal em aberto, avaliada por trezentos mil reis (300$000) pertencente a Maria Justiniana da Cunha Rabello outr'ora a Antonio Victorino Rabello.

A casa de taipa, sem numero, á estrada de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente duas salas, quatro quartos, cosinha externa e um quarto e edificada em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6m e 70c e de fundo 11m e 70c avaliada por oitocentos mil reis (800$000), pertencente a Joaquim José Alves Barbosa e outr'ora a Francisco dos Prazeres.

O chalet de pedra e cal n. 43, á Travessa do Feitosa, com uma porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas no oitão, cinco n'outro oitão, uma sala para visitas, duas saletas aos lados desta, uma sala de espera com uma escada ao lado que dá entrada para o sotão, uma pequena despensa contigua á saleta, uma sala de jantar, dous quartos internos cosinha externa e quintal murado na frente, medindo dito chalet 7m e 70c de frente e 15m e 25c de fundo, avaliado por cinco contos de reis (5:000$000), pertencente a d. Joanna Ramalho, outr'ora a Felippe Machado.

A chácara, sem numero, á estrada de Belém, em terreno proprio, murado na frente, com portão de ferro e gradil, jardim e arvores fructiferas, com duas janellas de frente, duas portas e uma janella n'um oitão e duas janellas n'outro oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, despensa e um quarto, existindo mais com dependencia e no mesmo terreno um pequeno chalet, medindo dita chacara 4m e 60c de frente e 13m e 60c de

fundo avaliada por quinze contos de réis (15:000$000) pertencente a Antonia Margarida dos Santos e outr'ora a Antonio da Conceição e Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de setembro de 1901

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco

Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia de 10 % a importancia do contracto fôr até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, acceita a proposta, se recusar a assignar o referido contracto ou não comparecer.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem.
5—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem
21—Desta repartição a Serinhaem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãosinho e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Cuá Grande, idem.
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,

Aurelio Tavares.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar a industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 23 de setembro de 1901.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

Edital

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Brejinho, na estrada de Pão d'Alho, proximo a Caxangá, orçada em 1:220$191 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no Thezouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, a isto se recusar

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Setembro de 1901.

M. Brunet.

Director geral.

Edital

O dr. José Correia de Araujo Furtado, juiz municipal em exercicio do cargo de juiz de direito desta cidade da Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc.

Faço saber a quem interessar possa que no dia 4 de outubro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, pelo porteiro dos auditorios, serão levados a publico leilão, para serem arrematados, os bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Alves Barbosa, os quaes são os seguintes:

As mercadorias do estabelecimento, inclusive a armação um sobrado com suas dependencias, inclusive casa de vapor estribaria duas casas de tijollo e cal, cobertas de telha, no pateo da feira; uma casa de tijollo coberta de telhas, contigua ao sobrado, no pateo da feira. 4 casas de taipa, cobertas de telha, no Barracão, 5 casas de taipa, cobertas de telhas, junta á casa do vapor; uma casa pequena de taipa, em terreno pertencente ao vigario desta freguezia, 2 casas de taipa, na rua da Cruz, 1 casa na rua do Vigario, 1 casa na rua do Açougue Velho; uma dita na rua da Sangria, e das nesta cidade; trez terrenos nesta cidade, no logar Cruz de Almas; um sitio no logar Massaranduba, deste municipio, um dito no logar Marrecos deste municipio, com uma casa de taipa.

E para que chegue a noticia á todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goytá, aos 24 de setembro de 1901.

Eu, Antão Jorges Alves, escrivão, o escrevi.

José Correia de Araujo Furtado.

ILEGÍVEL